



**Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria da Coordenação e Planejamento**

***MENSAGEM***  
***À***  
***ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA***

***PORTO ALEGRE***  
***1997***

# **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

**ANTONIO BRITTO**  
*Governador do Estado*

**VICENTE JOAQUIM BOGO**  
*Vice-Governador do Estado*

**NELSON LUIZ PROENÇA FERNANDES**  
*Secretário Geral de Governo*

**JORGE ALBERTO PORTANOVA MENDES RIBEIRO FILHO**  
*Secretário Extraordinário para Assuntos da Casa Civil*

**CEL. MARCO ANTÔNIO GUTERRES COELHO**  
*Chefe da Casa Militar*

**EUNICE NEQUETE MACHADO**  
*Procuradora-Geral do Estado*

**MARIA DA GLÓRIA SCHILLING DE ALMEIDA**  
*Defensora Pública-Geral*

**JOÃO CARLOS BRUM TORRES**  
*Secretário de Estado da Coordenação e Planejamento*

**OTOMAR VIVIAN**  
*Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos*

**CÉZAR AUGUSTO BUSATTO**  
*Secretário de Estado da Fazenda*

**CÉZAR AUGUSTO SCHIRMER**  
*Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento*

**TELMO RUDI FRANTZ**  
*Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia*

**GILBERTO MOSMANN**  
*Secretário de Estado do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais*

**GÜNTHER REGINALDO STAUBB**  
*Secretário de Estado do Turismo*

**TELMO KIRST**  
*Secretário de Estado das Obras Públicas, Saneamento e Habitação*

**ASSIS ROBERTO SANCHOTENE DE SOUZA**  
*Secretário de Estado de Energia, Minas e Comunicação*

**GUILHERME SOCIAS VILLELA**  
*Secretário de Estado dos Transportes*

**CARLOS JORGE APPEL**  
*Secretário de Estado da Cultura*

**IARA SÍLVIA LUCAS WORTMANN**  
*Secretária de Estado da Educação*

**JOSÉ FERNANDO CIRNE LIMA EICHENBERG**  
*Secretário de Estado da Justiça e da Segurança*

**GERMANO MOSTARDEIRO BONOW**  
*Secretário de Estado da Saúde e do Meio Ambiente*

**ANTÔNIO BERFRAN ACOSTA ROSADO**  
*Secretário de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social*

# ÍNDICE

<b>PARTE I - A SITUAÇÃO DO ESTADO</b> .....	<b>11</b>
<b>1 - SITUAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS</b> .....	<b>11</b>
1.1 - COMPORTAMENTO DAS RECETAS.....	11
1.2 - GRANDES GRUPOS DE DESPESAS.....	14
1.2.1 - Pessoal.....	15
1.2.2 - Manutenção.....	16
1.2.3 - Investimentos.....	16
1.2.4 - Dívida Pública.....	17
<b>2 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL / ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>18</b>
2.1 - ADEQUAÇÃO ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	18
2.1.1 - Criação da Secretaria Geral de Governo.....	18
2.1.2 - Alteração da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.....	19
2.1.3 - Criação do DETRAN como autarquia.....	19
2.1.4 - Coordenadoria Geral de Perícias.....	19
2.1.5 - Fundo Especial de Segurança Pública.....	20
2.1.6 - Modernização do Sistema de Administração de Materiais do Estado.....	20
2.2 - A BUSCA DA EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	21
2.2.1 - Programação do Setor Público.....	21
2.2.2 - Caderno de Metas.....	21
2.2.3 - Programa Qualidade na Administração Pública.....	22
2.2.4 - Contratos de Gestão.....	26
2.2.4.1 - Companhia Rio-grandense de Telecomunicações - CRT.....	26
2.2.4.2 - Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN.....	27
2.2.4.3 - Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM.....	28
2.2.4.4 - Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS - PROCERGS.....	29
2.2.4.5 - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE.....	30
2.2.5 - Compromissos de Gestão.....	31
2.3 - A POLÍTICA DE PESSOAL.....	32
2.3.1 - A Gestão dos Recursos Humanos e a Lei Rita Camata.....	32
2.3.2 - Programa de Demissão Voluntária.....	32
2.3.3 - Teto Salarial.....	33
2.3.4 - Fim das Incorporações.....	33
2.3.5 - Adicionais de Tempo de Serviço e Triênios.....	34
2.3.6 - Extinção de Cargos dos Quadros de Pessoal.....	34
2.3.7 - Estruturação dos Quadros de Pessoal do Estado.....	35
2.3.8 - O Ponto Eletrônico.....	35
2.3.9 - Novo Quadro da Secretaria da Fazenda.....	35
2.3.10 - Vale Refeição.....	35
2.3.11 - Reforma da Legislação Previdenciária Estadual.....	36
2.3.12 - Cadastro Geral de Servidores e Empregados à Disposição - CAGED.....	37
2.4 - A DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO CONTROLE DAS AÇÕES DO ESTADO.....	38
2.4.1 - Gestão Democrática do Ensino Público.....	38
2.4.2 - COREDES/ Planos Regionais.....	38
2.4.2.1 - COREDES.....	38
2.4.2.2 - Planos Regionais.....	39
2.4.3 - Câmaras Setoriais.....	39
2.4.4 - Conselhos Estaduais.....	40
2.4.4.1 - Conselho Estadual do Índio.....	40
2.4.4.2 - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.....	40
2.4.4.3 - Conselho Estadual de Entorpecentes.....	40
2.4.5 - Sistemas Estaduais.....	41
2.4.5.1 - Criação do Sistema Estadual de Desporto.....	41
2.4.5.2 - Criação do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais.....	41
2.4.5.3 - Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.....	42

2.5 - PROGRAMA DE REFORMA DO ESTADO.....	42
2.5.1 - Concessões.....	43
2.5.1.1 - Pólos Rodoviários (Pedágios).....	43
2.5.1.2 - Inspeção de Segurança Veicular.....	45
2.5.2 - Desestatizações.....	45
2.5.2.1 - CEEE.....	45
2.5.2.2 - CRM.....	46
2.5.2.3 - CRT.....	47
2.5.3 - Portos.....	47
2.5.3.1 - Arrendamentos.....	47
2.5.3.2 - Criação da Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG.....	48
2.5.3.3 - Alteração das Competências do DEPRC.....	48
2.5.4 - Privatizações.....	48
2.5.5 - Alienação dos Imóveis Inservíveis do Estado.....	50
2.5.6 - Agência Estadual de Regulação.....	50
<b>3 - A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA.....</b>	<b>51</b>
3.1 - PROVISÃO DA INFRA-ESTRUTURA.....	51
3.1.1 - PRÓ-GUAÍBA.....	51
3.1.2 - Programa Corredores de Transporte.....	51
3.1.3 - Programa Nacional de Melhorias de Rodovias Estaduais - PNMRE.....	51
3.1.4 - Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA (Linha Rápida).....	52
3.2 - ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS.....	52
3.2.1 - Montadora.....	54
3.3 - APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS.....	55
3.3.1 - Parque Tecnológico da Região Metropolitana.....	55
3.3.2 - Programa de Desenvolvimento de Pequenas e Médias Empresas e Programa de Atração de Grandes Empresas na 3ª Geração.....	55
3.3.3 - Programa Emergencial de Crédito, Manutenção e Apoio a Pequenos Produtores Rurais.....	55
3.3.4 - Programa de Fomento ao Pólo Óleoquímico do Rio Grande do Sul.....	56
3.3.5 - Fundos de Incentivo.....	56
3.3.5.1 - PRIN.....	56
3.3.5.2 - FUNDOPEM.....	57
3.3.5.3 - PROPLAST.....	57
3.3.5.4 - PRONAF/RS.....	57
<b>4 - O COMBATE A EXCLUSÃO SOCIAL.....</b>	<b>58</b>
4.1 - O ADOLESCENTE APRENDIZ.....	58
4.2 - RS EMPREGO.....	59
4.3 - PIÁ - 2000.....	59
4.4 - PRÓ-RURAL 2000.....	62
4.5 - PROGRAMA INTEGRADO DE MELHORIA SOCIAL - PIMES.....	62
<b>PARTE II - OS PLANOS DO GOVERNO.....</b>	<b>63</b>
<b>1 - ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA.....</b>	<b>63</b>
1.1 - TRANSPORTES.....	63
1.2 - ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES.....	64
1.3 - OBRAS PÚBLICAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO.....	65
<b>2 - ÁREA ECONÔMICA.....</b>	<b>65</b>
2.1 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.....	65
2.2 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	66
2.3 - DESENVOLVIMENTO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS.....	67
2.4 - TURISMO.....	67
<b>3 - ÁREA SOCIAL.....</b>	<b>68</b>
3.1 - EDUCAÇÃO.....	68
3.2 - JUSTIÇA E SEGURANÇA.....	68
3.3 - SAÚDE E MEIO AMBIENTE.....	69
3.4 - TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	70
3.5 - CULTURA.....	71

<b>4 - ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>72</b>
4.1 - GOVERNO DO ESTADO.....	72
4.2 - PLANEJAMENTO.....	72
4.3 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	73
4.4 - ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO .....	73

# **PARTE I - A SITUAÇÃO DO ESTADO**

## **1 - SITUAÇÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS**

A ação do Governo Estadual, com relação as finanças públicas, no ano que passou, foi pautada pela busca do seu equilíbrio. Para tanto, foram tomadas diversas medidas no sentido de reduzir os gastos correntes, principalmente, no que concerne a tendência de crescente participação relativa dos gastos com pessoal, bem como melhorar a gestão tributária com vistas à ampliação das receitas, de forma a permitir ao Estado voltar a crescer, em termos sociais e econômicos.

Cabe destacar, primeiramente, que os valores de Receita e Despesa, aqui apresentados, correspondem a dados preliminares elaborados pela Secretaria da Fazenda, que posteriormente deverão ser consolidados no Balanço Geral do Estado.

### **1.1 - Comportamento das Receitas**

O comportamento da Receita Total do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1996, apresentou um crescimento de 23,4% em relação ao ano anterior. No Quadro Demonstrativo das Receitas - 1996 serão apresentados os principais agregados que compõem a Receita do Tesouro do Estado.

A Receita Total arrecadada, no período, foi de R\$ 7.840.261.889,00 atingindo 115,84% do valor orçado.

O imposto mais importante do Estado, o ICMS, participou com 49,48% do total das Receitas e com 58,63% das Receitas Próprias. Em termos percentuais o ICMS cresceu 2,7% reais em relação ao ano anterior.

Por sua vez, o IPVA apresentou um crescimento acima de 23% em relação ao valor total arrecadado de 1995, concentrando-se a arrecadação deste tributo no primeiro semestre.

As Operações de Crédito atingiram cerca de R\$ 1.223,4 milhões, item expressivo, cuja participação na Receita Total foi de 15,60%, crescendo em relação ao ano anterior 17,9%.

A alienação de bens, inclusive os inservíveis, neste ano, respondeu por 10,84% da Receita Total, fato que decorreu, principalmente, da venda das ações da CRT pelo valor de R\$ 681 milhões, tendo um brutal crescimento se comparado a 1995.

Estes resultados podem ser creditados em parte as iniciativas adotadas pela atual administração, que instituiu um elenco de ações destinadas a incrementar e modernizar a

arrecadação tributária. Dentre elas a elaboração de um Plano Básico de Ações, de mútua colaboração, entre Governo do Estado e Municípios, que permitiu a constituição de uma parceria voltada para o combate à sonegação e o conseqüente incremento da Receita Tributária.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - 1996

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA ORÇADA *		RECEITA REALIZADA		
	VALOR	% <sup>(1)</sup>	JAN-DEZ/96	% <sup>(1)</sup>	% <sup>(2)</sup>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	5.719.269.206	84,50	5.543.145.225	70,70	96,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.421.828.565	65,33	4.194.757.608	53,50	94,86
- ITBI	878.462	0,01	1.286.163	0,02	146,41
- IPVA	163.957.395	2,42	204.028.067	2,60	124,44
- ITCD	18.315.673	0,27	23.103.370	0,29	126,14
- ICMS	4.194.236.052	61,97	3.879.186.336	49,48	92,49
- TAXAS	44.440.983	0,66	87.133.492	1,11	196,07
FGLIDPE	82.485.708	1,22	17.372.456	0,22	21,06
REC OUTRAS APLIC FINANCEIRAS	74.222.271	1,10	29.064.228	0,37	39,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	879.677.383	13,00	835.496.834	10,66	94,98
PARTICIPAÇÃO REC DA UNIÃO	819.293.639	12,10	800.605.954	10,21	97,72
- COTA PARTE DO FPE	242.172.741	3,58	205.714.834	2,62	84,95
- TRANSFER. I. R. R.FONTE	109.622.701	1,62	225.999.717	2,88	206,16
- COTA-PARTE DO IPI-EST EXPORTADOR	384.321.407	5,68	271.013.456	3,46	70,52
- SALÁRIO EDUCAÇÃO	83.126.753	1,23	96.844.106	1,24	116,50
- DEMAIS PARTIC EM REC UNIÃO	50.037	0,00	1.033.841	0,01	2.066,15
CONVÊNIO COM A UNIÃO	59.889.898	0,88	33.086.546	0,42	55,25
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	493.846	0,01	1.804.334	0,02	365,36
MULTAS E JUROS DE MORA	66.469.530	0,98	124.405.365	1,59	187,16
RECEITAS DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	43.274.648	0,64	63.024.737	0,80	145,64
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	151.311.101	2,24	279.023.998	3,56	184,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.049.170.036	15,50	2.297.116.664	29,30	218,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	616.279.506	9,11	1.217.947.506	15,53	197,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	131.006.816	1,94	5.489.063	0,07	4,19
ALIENAÇÃO DE BENS	207.920.000	3,07	849.557.644	10,84	408,60
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	93.963.714	1,39	224.122.452	2,86	238,52
<b>TOTAL GERAL</b>	6.768.439.242	100,00	7.840.261.889	100,00	115,84
RECEITA PRÓPRIA	6.021.152.920		6.616.825.321		109,89
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA	4.783.399.945		5.417.025.790		113,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.481.516.231		4.258.107.085		95,01
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	3.290.851.624		3.122.303.909		94,88

Fonte: Secretaria da Fazenda/CAGE

Notas:

\* orçamento a valores de 1º/jan/96

%<sup>(1)</sup> = percentual em relação ao TOTAL GERAL do Período

%<sup>(2)</sup> = percentual da Receita Realizada na "RECEITA ORÇADA", por Categoria Econômica



**QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS RECEITAS 1995-1996  
PERCENTUAIS DE VARIAÇÃO**

<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>PERCENTUAL</b>
RECEITA TOTAL	23,4
RECEITA CORRENTE	5,0
Receita Tributária	4,0
ICMS	2,7
IPVA	23,8
Transferências Correntes	4,0
Outras Receitas Correntes	40,7
RECEITA DE CAPITAL	114,7
Operações de Crédito	17,9
Alienação de Bens	850.732,5
Transferência de Capital	163,6
Outras Receitas de Capital	122,6
RECEITA PRÓPRIA	24,4
RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA	29,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4,6
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA	-9,9

Fonte: Balanço Geral do Estado/SEFA

Também com este objetivo foi dada continuidade ao Projeto Mãos Dadas pelas Secretarias do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Saúde e do Meio Ambiente, Educação e Fazenda, mediante a distribuição de prêmios na forma de auxílios, proporcionalmente, à quantidade e ao valor de notas ou cupons fiscais coletados. O Projeto, em sua segunda etapa, através do sorteio de automóveis de fabricação nacional, promoveu a premiação de consumidores, pessoas físicas, que contribuíram para o combate à sonegação entregando documentos fiscais às entidades assistenciais.

A instituição da multa mínima, em novembro de 1995, para casos de não emissão de nota fiscal ou do tíquete de caixa de máquinas registradoras, constituiu-se em uma grande medida auxiliar à arrecadação fiscal.

No que concerne, ainda, à questão fiscal, na instância administrativa, além de um mutirão, adotaram-se algumas medidas no sentido de indeferir sumariamente os processos que claramente tivessem por objetivo protelar a ação fiscal.

A interligação de todos os postos fiscais e coordenadorias com a administração central, visando a troca de informações "on line", propiciou um avanço no combate à sonegação, e por conseguinte na arrecadação.

Além dessas ações foi dado prosseguimento à Operação Cobrança de Créditos Tributários, medida que visa promover a agilização do procedimento tributário administrativo através da redução das multas e flexibilização nos prazos de parcelamento de créditos tributários, da priorização da cobrança executiva dos 500 maiores devedores e do ajuizamento de medida cautelar fiscal e indisponibilidade patrimonial contra devedores inadimplentes.

Visando identificar, de uma forma mais adequada, as pessoas físicas e jurídicas que se encontram em débito com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, foi criado o Cadastro de Inadimplentes Estaduais - CADIN, no primeiro trimestre de 1996. A medida objetivou a otimização da arrecadação fazendo com que aqueles que se encontram em débito com o Estado não venham a receber benefícios e financiamentos, excetuando os constantes em Lei.

Ante o aprimoramento da legislação tributária, o Estado, através da Lei nº 10.714/96 e do Decreto nº 36.479/96, passou a receber, por conta de dívidas tributárias, bens com utilidade econômica e social, viabilizando às empresas condições cadastrais para acessar empréstimos.

## 1.2 - Grandes Grupos de Despesas

A Despesa Total realizada, no exercício de 1996, atingiu R\$ 7.806.427.370,00. A seguir apresentamos o Quadro Demonstrativo das Despesas, que mostra o resultado da realização dos principais itens que a compõem.

### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS 1996

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESAS	DESP. ORÇADA		EMPENHADO EM 1996	
	VALOR	% <sup>(1)</sup>	JAN-DEZ/96	% <sup>(1)</sup>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.358.735.014	49,70	3.887.265.070	49,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.772.336.891	26,23	1.858.585.182	23,81
Manutenção	534.583.916	7,91	658.785.651	8,44
Transf. const aos municípios	1.237.752.975	18,32	1.199.799.531	15,37
INVESTIMENTO AMPLO	659.702.513	9,76	804.266.351	10,30
Investimentos	542.463.375	8,03	252.801.260	3,24
Outras despesas de capital	117.239.138	1,73	551.465.091	7,06
SERVIÇO DA DÍVIDA	967.302.099	14,31	1.256.310.767	16,09
Amortização da dívida	745.327.705	11,03	1.018.400.766	13,05
Juros da dívida	221.974.394	3,28	237.910.001	3,05
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.758.076.517</b>	<b>100,0</b>	<b>7.806.427.370</b>	<b>100,0</b>

Fonte : SEFA/GOF

Notas:

%<sup>(1)</sup> = percentual em relação ao TOTAL GERAL do Período

Pode-se observar que a estrutura do gasto público pouco alterou-se entre o previsto no orçamento e o executado, excetuando-se os investimentos e o serviço da dívida que apresentaram pequenas variações a maior.

A inversão observada entre o orçado e o realizado, no tocante aos grupos de despesa, Investimento e Outras Despesas de Capital, deve-se, primeiro, a um erro de classificação ocorrido na fase de elaboração da proposta orçamentária de cerca de 124 milhões de reais, indevidamente lançados como Investimento, quando o certo deveria ter sido em

Outras Despesas de Capital. E, segundo, pela realização de transferências financeiras para a CADIP por conta da venda das ações da CRT, operação que é classificada como Outras Despesas de Capital e que não foi prevista na elaboração orçamentária.

Para melhor analisarmos o comportamento dos grandes agregados da despesa apresentamos o Quadro abaixo, que compara as despesas realizadas, nos dois últimos anos, e a relação de seus principais itens com a Receita Própria Líquida.

### QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS DESPESAS E A RECEITA PRÓPRIA LÍQUIDA NO PERÍODO 1995-1996

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	1995	% SOBRE RPL	1996	% SOBRE RPL
PESSOAL E ENCARGOS	3.099.230.604	82,75	3.887.265.070	71,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.505.821.526	40,21	1.858.585.182	34,31
Manutenção	473.384.621	12,64	658.785.651	12,16
Transferências Const. aos Municípios	1.032.436.905	27,57	1.199.799.531	22,15
INVESTIMENTO AMPLO	378.286.536	10,10	804.266.351	14,85
SERVIÇO DA DÍVIDA	1.248.837.140	33,34	1.256.310.767	23,19
Amortização da Dívida	1.062.838.349	28,38	1.018.400.766	18,80
Juro da Dívida	185.998.791	4,97	237.910.001	4,39
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.232.175.807</b>		<b>7.806.427.370</b>	

Fonte : SEFA/GOF

Em relação à Receita Própria Líquida, que é a Receita Total menos as Operações de Crédito e as Transferências para os Municípios, a participação relativa dos grupos de despesa pessoal e encargos, outras despesas correntes e serviço da dívida diminuiu, enquanto os investimentos aumentaram. Este resultado está a demonstrar uma melhora no perfil dos gastos públicos ao longo destes dois anos, permitindo a execução de investimentos nos patamares históricos deste tipo de gasto.

Tais resultados foram conquistados a partir da adoção de medidas estratégicas, em relação aos principais itens do gasto, que sucintamente serão abordados a seguir.

#### 1.2.1 - Pessoal

Foram intentadas, na área de pessoal, várias ações no sentido de buscar reduzir o crescimento vegetativo da folha de pagamento, bem como o número de servidores ativos, tanto na administração direta quanto na indireta, de sorte a manter a participação relativa dos gastos com pessoal constante, quando comparada com as despesas totais, revertendo a tendência crescente deste tipo de gasto.

Cabe ressaltar que no montante das despesas com pessoal estão incluídos os valores gastos com o pagamento das indenizações realizadas no Plano de Demissão Voluntária, que por não mais se repetir desonerará, na mesma proporção, os gastos futuros com o pagamento de pessoal. O valor dispendido com as indenizações do PDV foi de R\$180.741.990,00.

Para reduzir o número de servidores públicos o governo estadual promoveu o Programa de Demissões Voluntárias - PDV, que contou com a adesão de cerca de 15.000 servidores ativos.

O recadastramento do pessoal inativo permitiu que fossem excluídas cerca de 3 mil matrículas da folha de pagamento.

O resultado das iniciativas, que buscaram a diminuição no quadro de servidores, está expresso no Quadro abaixo.

### QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS

ANOS	ADM. DIRETA		ADM. INDIRETA	
	ATIVOS	INATIVOS	ATIVOS	INATIVOS
1995	163.378	85.391	54.154	62.268
1996	150.028	86.216	45.310	64.584

Fonte: Secretaria da Fazenda/GOF

Outras iniciativas governamentais para a contenção dos gastos com pessoal foram adotadas, podendo ser salientadas as referentes a extinção de mais de 14 mil cargos, a alteração nos critérios de incorporação de gratificações e a extinção do adicional por tempo de serviço de 15% aos 15 anos, e de 25% aos 25 anos.

#### 1.2.2 - Manutenção

Com relação às despesas de manutenção, deve-se registrar o empenho da atual administração em contê-las, tanto quanto possível, registrando-se, no ano passado, uma participação deste tipo de gasto em 8,44% das despesas globais. Quando comparado o comportamento do gasto total com manutenção em 1996 com o de 1995, verificamos que sua participação em relação à Receita Própria Líquida permanece quase a mesma, com uma pequena variação a menor.

Uma das ações do Poder Executivo, para manter as despesas com manutenção em valores compatíveis aos executados em 1995, foi a de fixar cotas trimestrais de despesas com manutenção para todos os órgãos da administração direta, autarquias e fundações.

Outrossim, os compromissos de gestão, firmados entre o governo, autarquias e fundações, também constituíram-se em um valioso instrumento de colaboração no controle dos gastos correntes destas instituições.

#### 1.2.3 - Investimentos

Os principais investimentos realizados pelo governo estadual no decorrer de 1996 foram: R\$ 96 milhões para o programa de estradas de rodagem do DAER; R\$ 63 milhões na área da Educação; R\$ 52 milhões do FUNDOPIMES; R\$ 46 milhões para a FAPERGS; R\$ 34 milhões para a Segurança Pública; R\$ 22 milhões para a área da Saúde, entre outros.

No esforço de recuperação e expansão da infra-estrutura econômica de nosso Estado devem também ser considerados os investimentos praticados pela iniciativa privada em função do Programa de Reformas do Estado, no que tange as concessões, arrendamentos e privatizações.

#### 1.2.4 - Dívida Pública

A obtenção de recursos, junto às agências multilaterais de financiamento, referida no item 1.2.3., passa pelo reordenamento do perfil de nossa dívida pública, demonstrada no quadro abaixo:

#### SITUAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EM 30/11/96

R\$ milhões

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>8.868</b>
<b>Dívida Interna</b>	<b>8.709</b>
Contratual	1.811
Em Renegociação	6.898
Mobiliária	6.427
Contratual (CEF+AROS)	471
<b>Dívida Externa</b>	<b>159</b>
Por Contratos	159
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>3.402</b>
CEEE	1.837
CORSAN	537
IPERGS	412
CRT	247
DEPRC	154
OUTRAS	215
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.270</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda/JCF

Uma das primeiras providências adotadas pela atual administração foi a de buscar soluções que propiciassem à redução da velocidade de crescimento do estoque da dívida, em função da elevada taxa real de juros - em média de 23% a.a., bem como o alongamento de seu perfil, visto que, pelas projeções realizadas, tinha-se a demonstração de uma crescente incompatibilidade entre a relação dívida/receita, capaz de inviabilizar qualquer negociação para a obtenção de novos financiamentos.

Nesse sentido, de forma pioneira, o Governo do Estado firmou, em setembro/96, um Protocolo de Intenções com o Ministério da Fazenda no intuito de renegociar a dívida, sendo que de um montante de R\$ 12,2 bilhões referente a Dívida Global, R\$ 6,4 bilhões se referem à dívida mobiliária. A proposta é pagar a dívida num prazo de trinta anos com juros de 6% ao ano e com correção pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). Estas condições permitem uma reversão da tendência crescente da relação dívida/receita, prevendo-se o atingimento da igualdade em meados da próxima década. As dívidas refinanciadas,

abrangidas por este protocolo, são: mobiliária, com a Caixa Econômica Federal e por Antecipação de Receita Orçamentária - AROs.

No tocante ao equacionamento da dívida estadual, foi dada continuidade às ações desenvolvidas pela Caixa de Administração da Dívida Pública - CADIP, criada pela Lei nº 10.607/95. Esta empresa foi constituída com a finalidade de servir de mecanismo auxiliar na administração de alguns ativos do Estado, com vistas à reestruturação das dívidas do Tesouro do Estado, tendo sido, para isso, encaminhada, junto ao Banco Central, a documentação necessária à autorização de funcionamento, assim como à escolha do Agente Fiduciário. O início de suas atividades se deu com o levantamento de três séries de R\$ 150 milhões em debêntures.

*Também o Governo do Estado promoveu ações para a captação de empréstimos, junto ao mercado financeiro internacional, com condições substancialmente melhores que as vigentes dada a elevada taxa de juros no mercado interno. Com esta captação de recursos externos pretendeu-se, além do equilíbrio orçamentário, o financiamento parcial da dívida mobiliária estadual. Selecionado o agente financiador - ADVISERS ("Legal Financial"), houve o encaminhamento da aprovação da operação ao Banco Central, Secretaria do Tesouro Nacional e Senado para fins de emissão de títulos e captação de recursos já no primeiro trimestre de 1996.*

Para tanto, foram captados recursos com a venda das ações da CEEE, CRT e BANRISUL, destinando-se parte destes para financiar uma parcela da dívida mobiliária em prazo mais longo, bem como à emissão de debêntures com lastro em ativos reais do Estado. Além disso, parte da dívida será amortizada com recursos e ativos oriundos do Programa Estadual de Desestatização, sendo o restante securitizado a longo prazo com juros fixos.

## **2 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL / ADMINISTRATIVA**

### **2.1 - Adequação Organizacional e Administrativa**

#### **2.1.1 - Criação da Secretaria Geral de Governo**

Objetivando a reordenação das funções governamentais, após o primeiro ano de governo, a atual gestão administrativa promoveu alterações na macroestrutura organizacional do Estado, criando a Secretaria Geral de Governo, órgão integrante do Gabinete do Governador.

À Secretaria compete a coordenação e assessoramento especial em assuntos que envolvam os diversos setores de atuação da Administração Estadual. Incumbe-lhe, ainda, sistematizar e coordenar informações sobre a atuação da Administração Estadual, coordenar o relacionamento dos órgãos da Administração Estadual com os correspondentes da Administração Federal, coordenar as atividades referentes à reestruturação administrativa do Estado, bem como as afetas ao controle físico-financeiro de projetos que envolvam as áreas fim e meio do Poder Executivo Estadual.

Como medida de racionalização da máquina pública foi extinta a Subchefia de Publicidade e Relações Públicas, criada quando da reorganização administrativa em janeiro de 1995.

### **2.1.2 - Alteração da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social**

Por determinação governamental foi implantada nova estruturação na Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, referendada pelo Decreto nº 36.843, de 09 de agosto de 1996.

A coordenação da política estadual de assistência social passou a ser exercida, exclusivamente, pela Secretaria. Incumbe-lhe estabelecer o comando único, na área de assistência social, na órbita estadual.

Foi encaminhada, também, à Assembléia Legislativa proposta solicitando a autorização para a extinção da Fundação Gaúcha do Trabalho e Assistência Social, não tendo sido acatada pelo Poder Legislativo.

### **2.1.3 - Criação do DETRAN como autarquia**

O gerenciamento do Sistema Estadual de Trânsito consiste em um problema de suma importância que o Governo do Estado vem atacando desde os primeiros dias de sua gestão.

O DETRAN/RS, criado sob a forma de autarquia, com autonomia administrativa e financeira, terá um perfil essencialmente técnico-administrativo e não policial. Preocupar-se-á, eminentemente, com o gerenciamento, controle e fiscalização dos serviços de trânsito no território estadual, liberando, desta forma, o contingente policial para o exercício das funções que lhes são afetas.

Ao DETRAN/RS competirá, dentre outras funções, a definição da política estadual de segurança no trânsito e o estabelecimento anual de diretrizes e prioridades dos programas de educação para o trânsito.

### **2.1.4 - Coordenadoria-Geral de Perícias**

A estruturação da Coordenadoria Geral de Perícias, criada na Constituição de 1989, constitui uma medida complementar no esforço de pôr fim à ineficiência da atuação do Estado frente às questões médico-legais, principalmente, no que tange as remoções fúnebres e a sistemática de identificação civil e criminal.

Definida a organização do serviço pericial, de competência estadual, os institutos, que o compõe, poderão ter melhor sincronismo na condução dos trabalhos, elevando, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados.

### **2.1.5 - Fundo Especial de Segurança Pública**

A chancela legislativa, expressa através da Lei nº 10.839, de 24 de julho de 1996, de iniciativa do Executivo, proporcionou a racionalização da gestão de recursos utilizados através de fundos especiais.

Na área de segurança pública, havia a superposição de objetivos entre o Fundo Especial de Reaparelhamento dos Serviços de Segurança Pública (FUNDESP/RS), o Fundo da Brigada Militar e o Fundo da Polícia Civil, instrumentos voltados especificamente para o reaparelhamento de órgãos e serviços da área de segurança.

A criação de um único fundo para a segurança pública, o Fundo Especial de Segurança Pública, que absorverá os recursos, atualmente destinados aos três fundos existentes, proporcionará melhor gerenciamento da área.

### **2.1.6 - Modernização do Sistema de Administração de Materiais do Estado**

Foi instituído, no decorrer do ano de 1996, o AMD - Sistema de Administração de Materiais do DECAM.

A nova sistemática adotada visa a otimização dos procedimentos licitatórios, a partir do cadastramento codificado de materiais e preços, bem como à de fornecedores, atrelado ao controle e centralização das requisições eletrônicas de compra de materiais, formuladas diretamente ao DECAM - Departamento Central de Administração de Material.

Anteriormente, cada órgão governamental requisitava ao DECAM a aquisição de materiais, sem qualquer sistemática, acarretando a realização de diversas licitações para a compra de um mesmo material. Hoje a realidade é outra, há uma única licitação.

O Sistema AMD moderniza a administração de materiais do Estado, na medida que privilegia um calendário de compras, propicia adequado planejamento, com aquisições globais e por menor custo, bem como otimiza despesas operacionais e possibilita maior eficiência dos procedimentos.

O AMD é composto de três módulos. São eles: Cadastro com codificação de materiais e cadastro de fornecedores, Requisições "on line"/calendário de compras e o módulo Julgamento/pagamento. Os dois primeiros módulos já se encontram implantados, estando o último em fase de implantação.

Todos os órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual poderão, a partir do novo Sistema, requisitar diretamente ao DECAM, via "on line", utilizando-se dos terminais da PROCERGS. Importante avanço deste Sistema consiste em que as requisições recebidas, via "on line", ficam obrigatoriamente atreladas ao recursos orçamentários do requisitante, dando cobertura à aquisição pretendida, bem como há um controle global do valor máximo unitário aceitável por material. Por sua vez, caberá exclusivamente ao DECAM, nos itens ainda sem definição de preço, a fixação do valor máximo unitário aceitável, através de sua própria equipe de pesquisa, devidamente assessorada pelo corpo técnico da Fundação de Economia e Estatística.



Quanto ao Julgamento, o Sistema AMD propiciará maior versatilidade nas definições de vencedores nos certames licitatórios. No mesmo momento da abertura das propostas, o novo Sistema será alimentado pelas informações colhidas, sendo os dados condensados em grade de julgamento, de acordo com o edital, possibilitando a proclamação imediata dos vencedores pela comissão de julgamento e, conforme o caso, poderá ser ordenada a emissão de empenho ao vencedor. No Pagamento, será criado um sistema de administração do calendário de pagamentos, consideradas as condições dos editais e a ordem de protocolo dos expedientes junto ao DECAM, propiciando o efetivo controle das despesas de cada órgão requisitante.

## **2.2 - A Busca da Eficiência nos Serviços Públicos**

### **2.2.1 - Programação do Setor Público**

O quadro existente ao longo dos últimos anos demonstra que apesar dos diversos instrumentos de planejamento implementados, houve uma contribuição restrita destes aos processos de decisão e de alocação de recursos. Com a preocupação e o propósito de uma maior eficiência no gasto público, a atual gestão tem centrado seus esforços numa integração mais efetiva de suas ações e na qualificação da tarefa de planejar. Com este objetivo foi retomada, a partir de 1996, a prática de elaborar a Programação do Setor Público.

Em 1996, esta atividade, cujo objetivo inicial foi a integração dos diversos instrumentos de planejamento, adotou uma maior uniformidade nos procedimentos, critérios e conceitos, bem como a padronização de dados e informações através do desenvolvimento de sistema informatizado modular; um para a Programação e outro para o Orçamento, compartilhando uma mesma base de dados.

Na busca de uma integração efetiva com a peça orçamentária e tendo em vista a característica abrangente dos Projetos/Atividades contidos no Orçamento, estes foram desagregados em nível de ações, com vistas a obter-se um detalhamento mais apurado.

Como resultado tem-se a Programação do Setor Público consolidada em um Plano de Trabalho, para cada órgão da administração pública, com o detalhamento dos projetos/atividades a serem desenvolvidos no ano de 1997, que servirá também como instrumento de avaliação dos resultados alcançados pelas diversas ações de governo.

### **2.2.2 - Caderno de Metas**

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Decreto nº 36.671, de 20 de maio de 1996, instituiu o Caderno de Metas no Sistema de Acompanhamento das Ações Governamentais (AAG), instrumento gerencial, destinado a acompanhar, avaliar e monitorar as ações prioritárias representadas nos principais projetos de governo.

A partir da instituição deste Sistema, a coordenação e atualização das informações, o assessoramento aos órgãos administrativos, a avaliação do andamento geral e a emissão de relatórios periódicos ficaram a cargo da Secretaria da Coordenação e

Planejamento. A supervisão gerencial e o acompanhamento executivo das ações prioritárias cabem à Secretaria Geral de Governo.

Assim sendo, este novo instrumento gerencial possibilita ao Governo do Estado melhor acompanhar e avaliar seus projetos, bem como estabelecer critérios mais eficazes de alocação dos recursos orçamentários.

### **2.2.3 - Programa Qualidade na Administração Pública**

*Em 1996, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul deu continuidade às ações que possibilitam internalizar os conceitos e as ferramentas de Gestão pela Qualidade Total na Administração Pública.*

O Programa prevê o envolvimento de todos os órgãos públicos, tanto da administração direta quanto da indireta, a partir do treinamento de seus quadros gerenciais e neste sentido participaram, até dezembro de 1996, 60 órgãos da Administração Pública, sendo treinados 380 avaliadores.

Deste modo, cabe destacar a capacitação dos servidores públicos estaduais em Gerenciamento da Qualidade Total (GQT). Até dezembro de 1998 serão treinados mais 24 mil servidores públicos.

Salientamos a seguir os principais resultados já alcançados pelo PQAP, em algumas Secretarias de Estado, empresas estatais e autarquias, com relação a implantação do Sistema de Gerenciamento da Qualidade:

#### **POLÍCIA CIVIL**

A capacitação e treinamento, em 1996, envolveu 266 servidores, tendo como projeto-piloto as delegacias de polícia da cidade de Novo Hamburgo.

A implantação do Programa de Qualidade abrangeu 06 delegacias e todos os delegados foram capacitados com cursos de gerenciamento e os inspetores com cursos de sensibilização.

O resultado se pode avaliar através do grau de satisfação dos usuários dos serviços prestados pela polícia, com 83,68% considerando bons os serviços, 10,5% regulares e 5,9% ruins.

#### **BRIGADA MILITAR**

A Brigada Militar também fez parte deste Programa, treinando 4.201 servidores e os resultados alcançados foram satisfatórios.

#### **CRT, CEEE e BANRISUL - PROCESSAMENTO DE DADOS (BPD)**

Estas empresas estatais são exemplos da evolução plena de seus programas de qualidade. Com relação a CRT e BPD, estas já se encontram em fase adiantada para certificar alguns de seus processos na forma ISO 9000, certificado internacional que atesta à excelência de processos.

### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SE)**

A Secretaria da Educação, através de 148 escolas, participou do Sistema de Avaliação e Montagem do Plano de Melhoria da Qualidade, que contou com 11.501 professores, 2.775 servidores e 205.121 alunos, tendo como meta estratégica reduzir a evasão escolar e diminuir os níveis de repetência.

Com relação à Implantação do Programa de Qualidade, no âmbito da SE, participaram 10 escolas públicas e foram treinados 193 multiplicadores/facilitadores, cuja carga horária foi de 488 horas de treinamento, tendo como apoio o Programa de Especialização em Gerenciamento da Qualidade (PEGQ) do Governo Federal.

Cabe destacar, também, a participação de 8 (oito) professores na III Missão de Educadores de 1º e 2º graus no The Center for Quality Schools Penn State University.

### **SECRETARIA DA FAZENDA (SF)**

Com a implantação do PQAP a Secretaria da Fazenda otimizou algumas de suas ações e funções.

Uma delas diz respeito ao Plano de Ação da Secretaria para 1996, que permitiu um maior entrosamento e melhoria na coordenação das ações entre os diferentes departamentos.

A outra refere-se a forma de arrecadação que, até então, era realizada de forma manual. A Secretaria da Fazenda, em parceria com a PROCERGS, passou a utilizar recursos informatizados vinculados ao Sistema Financeiro, permitindo uma maior agilização do Sistema Tributário.

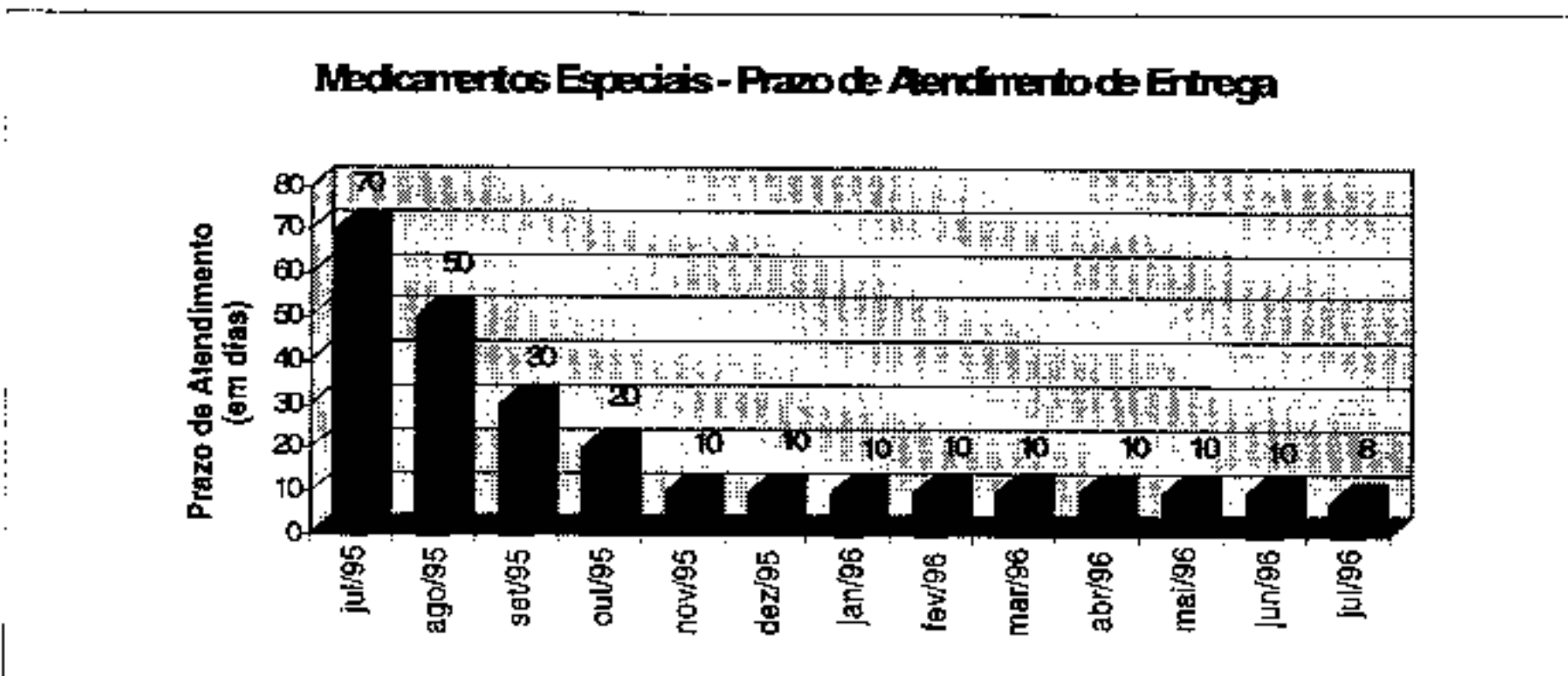
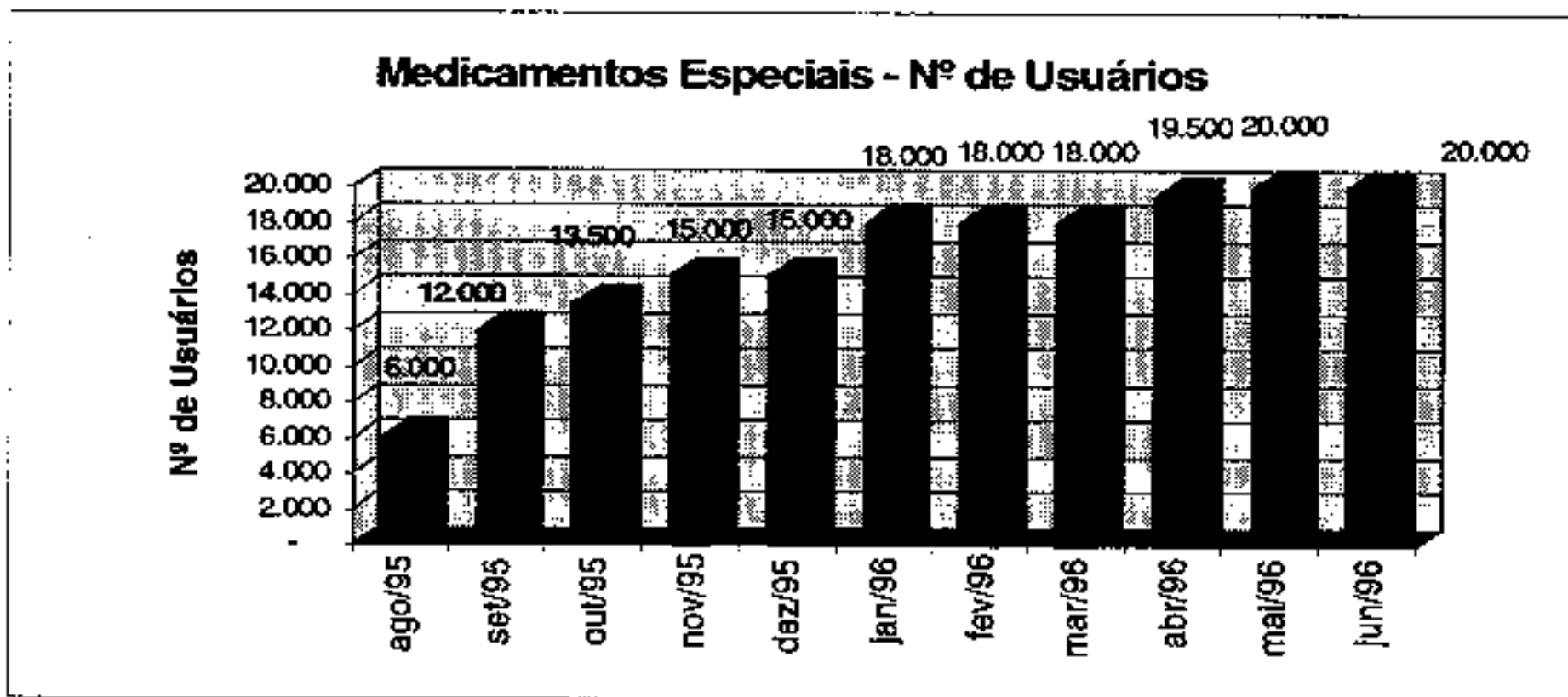
Cabe destacar que, através da automatização do lançamento do imposto (ICMS), os resultados alcançados foram refletidos, principalmente, no aumento médio do número de autuações por inadimplência que passou de 1.000 para 5.000 autuações, bem como no aumento de autuações por sonegação em 72%.

### **SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE (SSMA)**

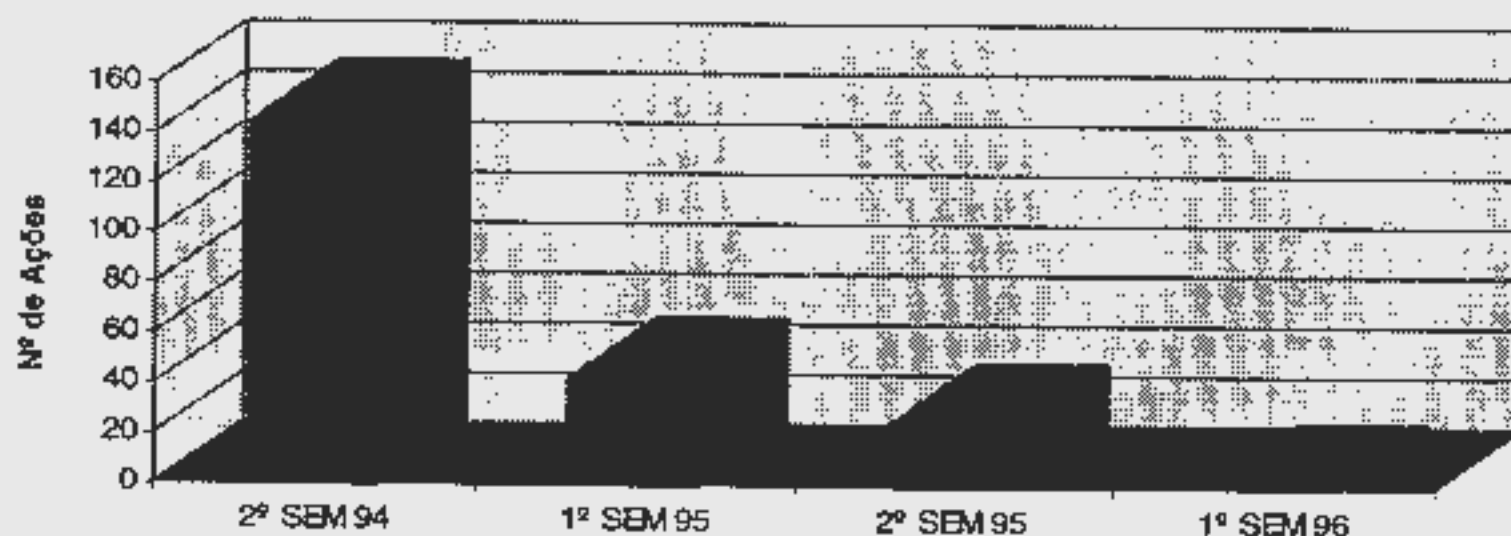
Na Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente foi implantada a estrutura do Programa de Qualidade e foram introduzidos indicadores que medem a satisfação dos clientes em 6 (seis) delegacias regionais.

Como resultados positivos, convém destacar a realização de 50 encontros nos 400 municípios gaúchos e a normatização de técnicas operacionais voltadas ao controle de doenças infecto-contagiosas (tuberculose, doenças respiratórias, AIDS, lepra, difteria, etc...).

É importante salientar que em relação a produção de medicamentos especiais, considerado problema social crítico, foram apresentados resultados extremamente satisfatórios devido à implantação de um conjunto de melhorias significativas, abrangendo número de usuários, prazo de atendimento de entrega e número de ações judiciais, conforme é apresentado a seguir:



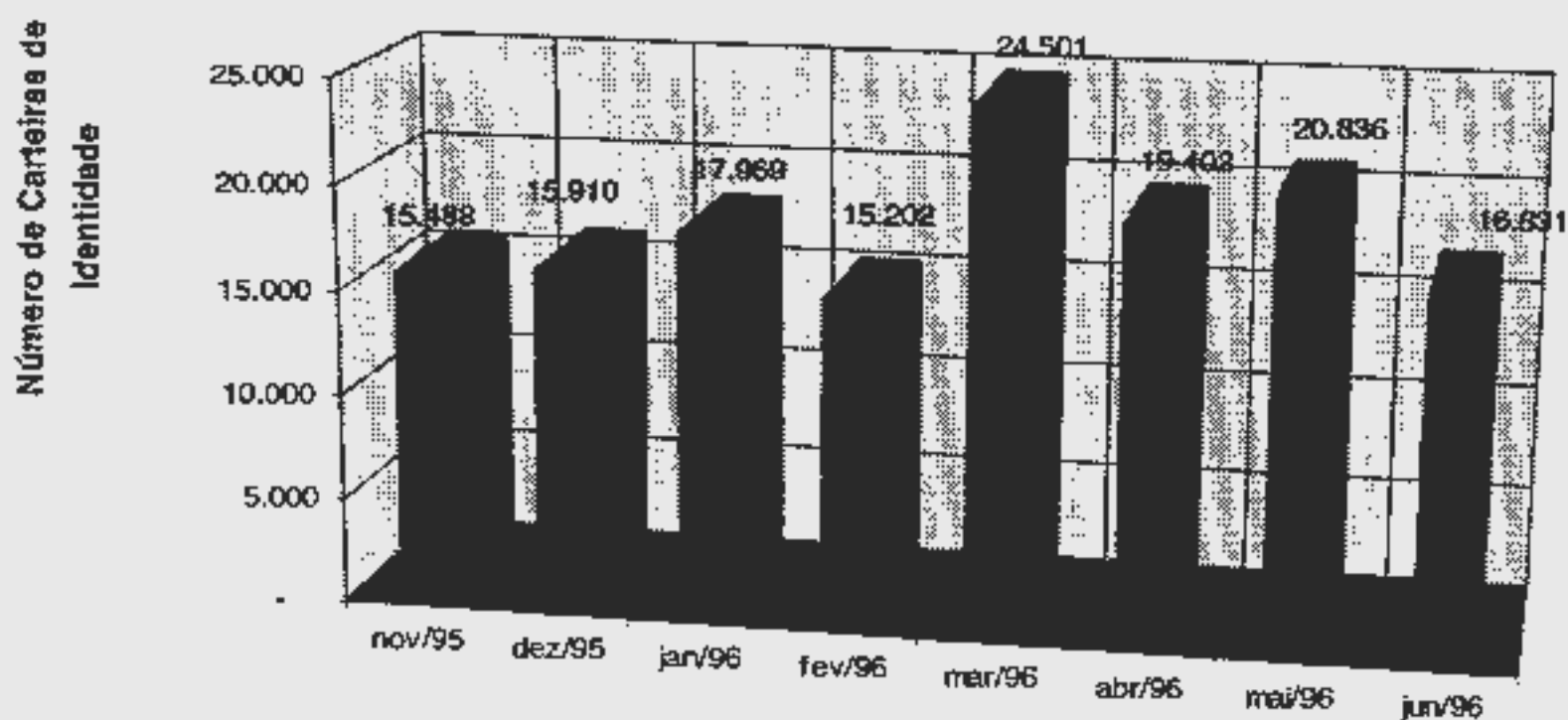
### Medicamentos Especiais - Nº de Ações Judiciais



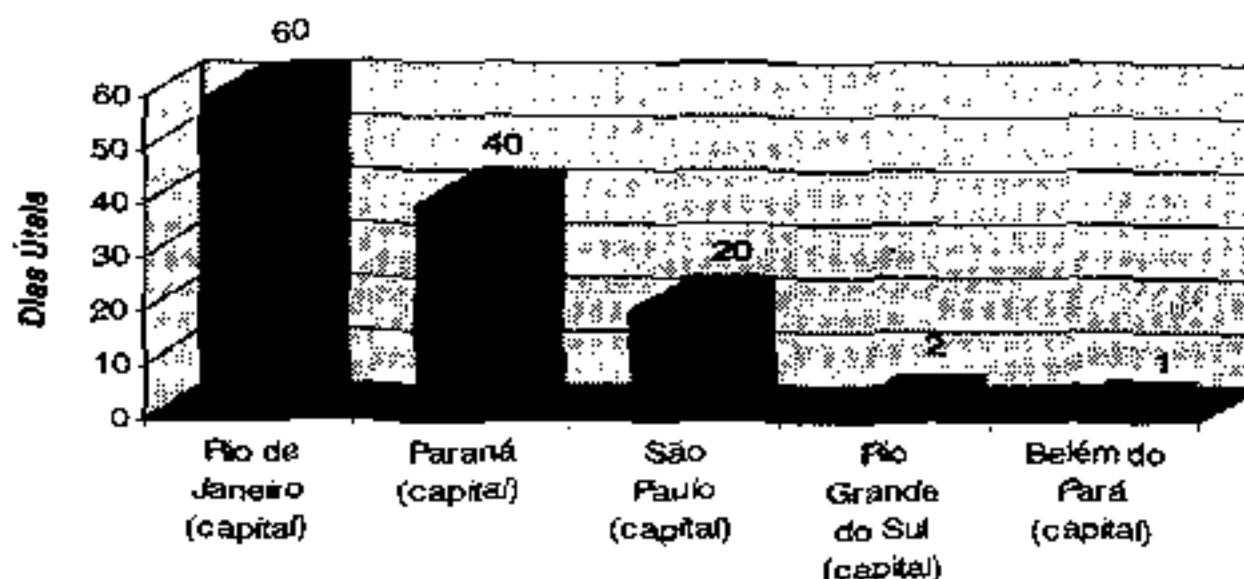
### SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA PÚBLICA (SJS)

Na área da segurança pública, um dos serviços prestados à comunidade gaúcha que apresentou melhoria significativa, fazendo uso da metodologia do Gerenciamento da Qualidade Total, é o que diz respeito à emissão de carteiras de identidade. Este apresentou seu pico mais elevado, em número de carteiras de identidade emitidas, no mês de março de 1996, conforme quadro abaixo. Com relação ao tempo de emissão do documento em dias úteis a capital gaúcha, se comparada com outras capitais, apresentou o segundo menor número de dias, ou seja, apenas 2 (dois) dias.

### Emissão de Carteiras de Identidade- Porto Alegre



**Quadro Comparativo entre Capitais no Tempo de Emissão das Carteiras de Identidade**



Essencialmente, o Governo do Estado busca a criação de um modelo de gestão para a Administração Pública capaz de atender as justas necessidades da coletividade, e manifesta toda a sua crença de que este objetivo tornará o Rio Grande do Sul um modelo nacional em termos de gerenciamento da estrutura administrativa.

#### **2.2.4 - Contratos de Gestão**

As cinco principais empresas estatais gaúchas que firmaram contrato de gestão com o Governo do Estado, no ano de 1995, obtiveram destacada melhoria na qualidade dos serviços prestados à população rio-grandense.

##### **2.2.4.1 - Companhia Rio-grandense de Telecomunicações - CRT**

A Companhia Rio-grandense de Telecomunicações ampliou os resultados ante as metas anuais definidas no contrato de gestão, pois os indicadores computados, até setembro, apontaram uma tendência neste sentido.

No que diz respeito aos indicadores de Qualidade de Serviços, percebe-se que o baixo número de solicitação de consertos, no acumulado até o terceiro trimestre, é menor ainda que a meta estipulada como o máximo permitido pela empresa, assim como os consertos repetidos em 30 dias. Por outro lado, houve um aumento na rapidez do atendimento da solicitação de serviços.

Quanto aos demais índices dos indicadores anteriormente citados, o comportamento mês a mês aponta um esforço objetivando atingir o balizamento estabelecido, uma vez que a curva da tendência indica o provável atingimento da meta proposta até o final desta Gestão.

Quanto aos Indicadores de Produtividade os resultados foram extremamente positivos, pois todas as metas anuais já foram alcançadas no terceiro trimestre, indicando que

o número de acessos telefônicos aumentou em relação ao número de empregados, a Universalização dos Serviços Telefônicos balizada em 11 acessos por 100 habitantes também foi alcançada.

Cabe destacar que a CRT está conseguindo implantar um programa de expansão ambicioso, mantendo o nível de endividamento em um patamar adequado e registrando rentabilidade positiva e crescente. A seguir apresentamos os quadros dos Indicadores de Qualidade de Serviços e Produtividade.

### INDICADORES DE QUALIDADE DE SERVIÇOS

INDICADORES	META 1996 (%)	ACUMULADO JAN/SET 96 (%)
Taxa de solicitação de consertos por 100 acessos	3,19	2,99
Taxa de solicitação de consertos repetidas em 30 dias	13,42	12,91
Taxa de atendimento de reparação antes de 24 horas	89,00	89,61
Taxa de atendimento de solicitação de serviços	93,00	93,92
Taxa de reclamação /100 contas	0,38	0,49
Taxas de chamadas completadas DDD terminado	50,00	49,37

### INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

INDICADORES	META 1996	ACUMULADO JAN/SET 96
Empregados/1.000 acessos telefônicos	6,00	4,18
Empregados/1.000 acessos totais	5,10	3,73

#### 2.2.4.2 - Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN

A Companhia Rio-grandense de Saneamento aponta uma melhora expressiva nos indicadores de qualidade, produtividade e universalização dos serviços.

No que diz respeito aos Indicadores de Qualidade destacam-se os parâmetros Tempo Médio de Atendimento aos Usuários Quando da Falta de Água, assim como as Reclamações Procedentes dos Clientes pois houve uma redução expressiva dos mesmos.

Ainda em relação a estes indicadores, o número de contas anuladas tem se mantido praticamente constante, no acumulado até setembro e ainda cumprindo-se a meta estabelecida.

## INDICADORES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

INDICADORES	META 1996	ACUMULADO JAN/SET 96
Tempo Médio de Atendimento ao Cliente Quando da Falta de Água	menor ou igual a 10:00h	1:47h
Número de Contas Anuladas Para Cada 10 mil Contas Emitidas	menor ou igual a 100 contas	67 contas
Número de Reclamações Procedentes por 1.000 clientes	160 reclamações	92 reclamações
Nível de Perda Física de Água	menor ou igual a 42%	42,77%

Com relação aos Indicadores de Produtividade, estes demonstraram um desempenho positivo além do esperado, como podemos verificar na tabela abaixo:

## INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

INDICADORES	META 1996	ACUMULADO JAN/SET 96
Água Faturada em m <sup>3</sup> /Empregado	maior ou igual a 38.300 m <sup>3</sup>	33.833 m <sup>3</sup>
Número de Ligações de Água e Esgoto/Empregado	maior ou igual a 230	268
Número de Economias com Água e Esgoto/Empregado	maior ou igual a 295	345

Os principais Indicadores da tabela anterior demonstram um bom desempenho, o segundo e o terceiro apontam à concretização do esforço, no sentido de aumentar o atendimento do serviço prestado à população, e o primeiro indicador, embora indique que a empresa faturou abaixo do previsto, tem um desempenho mês a mês que aponta no sentido do atingimento da meta.

Fica portanto clara a ampliação da prestação de serviços, além disso, a Universalização dos mesmos foi amplamente positiva, pois as metas de atender a 96% da população com água e 12% com esgotamento sanitário foram superadas até o terceiro trimestre sem dificuldades e com um desempenho de 98% e 17%, respectivamente.

### 2.2.4.3. - Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM

O compromisso da CRM para com os Indicadores abaixo será definido em Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Os balizamentos para estes indicadores estão sendo negociados entre a Secretaria da Coordenação e Planejamento e a CRM.



## INDICADORES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

INDICADORES	ATINGIDO EM 1995	ACUMULADO JAN/SET 96
Qualidade de Fornecimento de Carvão	81,14%	89%
Carvão Interrompido por Milhão/ton	161.507,76	115.515,98
Matriz de Qualidade Técnica	97,66%	324,63%

A comparação com o desempenho da empresa registrado em 1995 aponta que a qualidade do carvão fornecido melhorou, assim como o Carvão Interrompido, sendo que este último indicador apresentou um resultado 40,64% superior ao parâmetro proposto.

## INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

INDICADORES	META 1996	ACUMULADO JAN/SET 96
Produtividade do Carvão vendável	8,43ton/h dia	10,29ton/h dia
Valor do Mix de Produção	100 U\$/ton	92,07 U\$/ton

Em termos de produtividade do carvão vendável, a empresa apresentou um crescimento acima da meta projetada, extrapolando, já em setembro a meta anual.

Ainda dentro deste item, a companhia está promovendo estudos no sentido de propor alteração na formulação do indicador  $\Leftrightarrow$  Valor do Mix de Produção, para possibilitar a comparação com empresas congêneres internacionais. O desempenho do mesmo até setembro mostra uma pequena diferença entre o realizado e a meta prevista.

### 2.2.4.4 - Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS - PROCERGS

Até o terceiro trimestre de 1996, a empresa apresentou o seguinte comportamento dos Indicadores de Qualidade de Serviços:

## INDICADORES DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS

INDICADORES	META 1996	ACUMULADO JAN/SET 96
Percentual de Disponibilidade de Rede	maior ou igual a 97%	97,00%
Percentual de Transações com Tempo de Resposta Superior a 5 segundos	menor ou igual a 20%	22,7%
Percentual de Ocorrência da Manutenção de Equipamentos no Prazo	maior ou igual a 75%	83,4%

A empresa conseguiu disponibilizar a rede dentro dos parâmetros propostos, conforme indica a performance do indicador, apontando que o mesmo poderá ser mantido.

O segundo Indicador de Qualidade não atingiu ainda a meta, mas registra uma forte tendência no sentido de alcançar o parâmetro, observando-se o comportamento mês a mês. Já a manutenção dos equipamentos superou a meta anual mínima com facilidade, indicando um esforço bem sucedido por parte da empresa.

Quanto ao Indicador de Produtividade, medido pela receita operacional líquida em relação ao número de empregados, alcançou, no primeiro semestre de 1996, R\$ 76.364 mil (Receita Operacional Líquida Anual, projetada com base na receita ajustada), valor muito acima da meta estabelecida de R\$ 45 mil para o ano de 1996, superando a previsão em, 70%. Contribuíram, para tanto, as medidas de redução de pessoal tomadas pela empresa.

#### 2.2.4.5 - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE

O comportamento dos parâmetros de Qualidade de Serviços pode ser observado a seguir:

##### INDICADORES DE QUALIDADE DE SERVIÇOS

INDICADORES	ATINGIDO EM 1995	ACUMULADO JAN/SET 96
Tempo Médio Sem Energia por Consumidor/Ano	menor ou igual a 21:h	20:42h
Número Médio de Interrupções de Energia por Consumidor/Ano	menor ou igual a 21	22,0
Tempo Médio de Atendimento ao Consumidor Urbano	menor ou igual a 1:30h	1:28h
Tempo Médio de Atendimento ao Consumidor Rural	menor ou igual a 3:50h	3:28h
Número de Contas Anuladas das Contas Lidas de Energia por 10 mil	menor ou igual a 10 contas	13,5
Número de Reclamações Procedentes por 1.000 Consumidores	menor ou igual a 80	99,2
Indisponibilidade da Geração Hidrelétrica	menor ou igual a 3,3%	1,09%*
Nível de Perdas Elétricas	menor ou igual a 10%	12,0%

\* Expurgado o acidente na Usina Passo Real

A Companhia apresentou, conforme a tabela acima, uma redução do Tempo Médio sem Luz por Consumidor no período compreendido entre janeiro e setembro. Ainda neste item, verificamos que a média de interrupções de energia por consumidor está próxima

ao desejado e o Tempo Médio para Atendimento ao Consumidor Urbano e Rural diminuiu, indicando um atendimento mais rápido e com mais qualidade .

Os números de contas anuladas e reclamações procedentes estão acima do parâmetro, a tendência aponta para o atingimento da meta até o final do ano.

Quanto ao Indicador Indisponibilidade da Geração Hidrelétrica, a CEEE tem historicamente desempenhos entre as melhores referências nacionais e internacionais. O desempenho do Indicador no período vem melhorando gradativamente e a empresa cumpre o compromisso assumido no Contrato de Gestão.

Os valores acumulados nos nove primeiros meses de 1996 apresentaram um nível de perdas elétricas pouco acima do previsto com uma tendência de se manter neste sentido.

### INDICADORES DE PRODUTIVIDADE

INDICADORES	META 1996	ACUMULADO JAN/SET 96
<i>Número de Consumidores por Empregado</i>	<i>maior ou igual a 290</i>	301
<i>Energia Vendida por Empregado em MWh/Empregado</i>	<i>maior ou igual a 1.520</i>	1.783

Quanto à produtividade, os indicadores ultrapassaram as metas previstas já no terceiro trimestre, com aumento do atendimento e do volume de energia vendida, indicando o cumprimento sem problemas das metas do Contrato de Gestão.

Além do observado, a Universalização dos Serviços aponta uma projeção alvissareira. Mais de 99% da população urbana do Estado dispõe hoje de energia elétrica, como cerca de 97% desta população está em área da empresa, verifica-se uma grande conquista da Companhia.

Na área rural há possibilidade de chegar-se em 1998 com mais de 90% da população atendida, sendo que 60% desta população está em área de concessão da CEEE.

#### 2.2.5 - Compromissos de Gestão

Todas as autarquias estaduais, excetuando-se o IPERGS, as fundações de direito público e as de direito privado, celebraram compromissos de gestão com o Governo do Estado.

Os vinte e dois compromissos já assinados propiciaram uma economia mensal de R\$ 2,3 milhões, no ano de 1996, incluindo redução de custos com a folha de pagamento, via Plano de Demissão Voluntária.

## 2.3 - A Política de Pessoal

### 2.3.1 - A Gestão dos Recursos Humanos e a Lei Rita Camata

Investir nas diversas áreas do Estado, como educação, saúde, segurança pública e infra-estrutura, consiste na principal preocupação do Governo do Estado. Todavia, os recursos financeiros são escassos, pois as receitas estaduais estão fortemente comprometidas com o pagamento de pessoal.

Para adequar-se aos preceitos da Lei Complementar Federal nº 82, de 27 de março de 1995 (Lei Rita Camata) o Governo buscou uma redução gradativa nos gastos com pessoal dentro dos atuais marcos legais, encaminhando diversos projetos de lei à Assembléia Legislativa. A Lei Rita Camata delimita que os Estados só poderão comprometer com pessoal, no máximo, 60% da Receita Corrente Líquida no exercício de 1998.

Buscando adequar-se ao preceito legal, encaminhou propostas no sentido de definir teto salarial, reduzir cargos de provimento efetivo ocupados (Plano de Demissão Voluntária) e vagas, bem como por um limite às incorporações de comissionamentos.

### 2.3.2 - Programa de Demissão Voluntária

A redução nos Quadros de Pessoal, através do incentivo ao afastamento voluntário do serviço público, destinado a servidores públicos da administração direta e indireta do Estado, obteve resultado positivo, eis que aderiram ao Programa cerca de 15 mil servidores do Poder Executivo Estadual, sendo que 13 mil tiveram seus pedidos aceitos e foram exonerados.

#### Demonstrativo do Programa de Demissão Voluntária Posição dos Pedidos de Adesão

Posição em 12/96

ÓRGÃOS	Recebidos	Indeferidos	Cancelamento a Pedido	Em Análise	Deferidos e Pagos	Outros
Adm. Direta	12.104*	1.233	550	377***	9.878	66
Adm. Indireta + EMATER	3.182**				3.182	
<b>TOTAL</b>	<b>15.286</b>	<b>1.233</b>	<b>550</b>	<b>377</b>	<b>13.060</b>	<b>66</b>

Fonte: Secretaria Geral de Governo

\* Incluídos três benefícios:

Exoneração: 10.390

Incentivo à aposentadoria: 1.544

Licença de Reversão Funcional: 170

\*\* Incluídos dois benefícios: Demissão e Aposentadoria

\*\*\* Exoneração: 2

Aposentadoria: 338

Licença: 37

## Redução Mensal da Folha de Pessoal - Posição em 12/96

Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	Custos PDV	Redução da Folha (mensal)
Adm. Direta	105.229.187	5.500.283
Adm. Indireta + EMATER	75.512.803	5.667.186
<b>TOTAL</b>	<b>180.741.990</b>	<b>11.167.469</b>

Fonte: Secretaria Geral de Governo

### 2.3.3 - Teto Salarial

Para fins de definir o teto salarial, ou seja, o limite máximo de remuneração dos servidores públicos, o Executivo Estadual encaminhou à Assembleia Legislativa proposta, como parte integrante do projeto de lei que deu origem a Lei Complementar nº 10.727, de 23 de janeiro de 1996. Esta primeira tentativa restou infrutífera face a interposição de recursos judiciais por parte do Ministério Público.

Nova sistemática foi intentada, em agosto último, através da Lei Complementar nº 10.845/96. A partir desta, a incidência e a percepção de vantagens pecuniárias decorrentes de tempo de serviço público, bem como a incidência e a percepção de todas as demais vantagens, via aplicação de percentual, inclusive para as carreiras que, por determinação constitucional, regem-se por estatuto próprio, terão como limite de base de cálculo o valor máximo de remuneração referenciado para cada um dos três Poderes e Ministério Público na Constituição Federal.

Novamente a preocupação do Governo em definir limites salariais restou prejudicada em razão de litígios judiciais.

### 2.3.4 - Fim das Incorporações

A partir da proposição encaminhada à Assembleia Legislativa, que tornou-se a Lei Complementar nº 10.845, de 06 de agosto de 1996, foi vedada a incorporação de comissionamentos aos vencimentos, mesmo sob a forma de função gratificada, como vantagem pessoal, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor, a cada dois anos, limitado ao máximo de 100%. Foram respeitadas as expectativas de direito dos servidores que encontravam-se exercendo função gratificada ou comissionamentos no momento da sanção desta lei. Persiste a incorporação de função gratificada (ou comissionamento) que esteja sendo exercida no momento da aposentadoria, desde que exercida por um período mínimo de cinco anos consecutivos ou dez intercalados, anteriores a esta.

A Lei Complementar nº 10.842, de 30 de julho de 1996, introduziu outras alterações no instituto das incorporações. Dentre elas, o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, em Poder diverso daquele que o servidor mantém vínculo funcional de origem, não será mais computado para fins de qualquer incorporação. Tal possibilidade vinha ocasionando, além de altas remunerações, descontrole na própria folha de pagamento do órgão de origem do servidor.

### **2.3.5 - Adicionais de Tempo de Serviço e Triênios**

Com o intuito de redefinir as vantagens de caráter pessoal do servidor público, para fins de aplicação do limite máximo de remuneração, foi encaminhada à Assembléia Legislativa proposta de alteração na percepção da Gratificação Adicional de Tempo de Serviço e à dos avanços trienais.

Cessada, a partir da vigência da Lei Complementar nº 10.795, de 30 de maio de 1996, a percepção da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço de 15% ou 25%. Aos servidores que encontravam-se no curso da percepção da referida gratificação adicional, até a vigência deste novo dispositivo legal, fica respeitada a expectativa de direito. A estes será concedido o percentual igual ao tempo de serviço em anos, a razão de 1% ao ano, computados até a vigência desta lei, cabendo o pagamento somente quando atingir 15 ou 25 anos de serviço público. Considerar-se-á, quando for o caso, para efeitos de percentual de concessão, fração superior ou igual a 06 (seis) meses como um ano completo.

No que concerne aos acréscimos automáticos devidos por triênio de efetivo serviço público estadual, a Lei Complementar nº 10.845, de 06 de agosto de 1996, definiu limitação em 12 (doze) acréscimos por servidor, ressalvando, todavia, os direitos dos servidores com concessão superior antecedente a 1º de agosto de 1996.

### **2.3.6 - Extinção de Cargos dos Quadros de Pessoal**

A extinção de cargos vagos, de provimento efetivo, deu-se, primeiramente, no afã de atender o disposto no art. 5º, da Lei nº 10.395/95. O documento legal define que, no mínimo, 15% dos cargos de provimento efetivo vagos ou que viessem a vagar, a partir de sua vigência, deveriam ser extintos.

Em grande parte das categorias funcionais do Quadro Geral, o percentual de 15% (quinze por cento) foi ultrapassado, visto que a movimentação funcional não vinha ocorrendo.

Outrossim, em alguns casos, tanto no Quadro Geral quanto no Quadro Técnico-Científico, foi proposta a extinção total de categorias funcionais, eis que constatada superposição de atribuições com cargos integrantes do Quadro da Saúde ou a não necessidade de seu provimento desde a criação.

Primeiramente, foram extintos, em julho de 1996, 2.348 cargos, representando uma economia de gastos com pessoal, caso estivessem ocupados, de R\$ 770.016,09.

A segunda proposta de extinção foi mais audaciosa, promoveu uma redução de 30% dos cargos do Quadro Geral e 14% dos cargos do Quadro Técnico-Científico. Foram extintos 12.032 cargos, representando uma economia de gastos de R\$ 3.114.151,88 (três milhões, cento e quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) caso estivessem ocupados. Esta segunda proposta, aprovada pelo Poder Legislativo, foi sancionada em 30 de dezembro de 1996 pelo Governador.

### **2.3.7 - Estruturação dos Quadros de Pessoal do Estado**

Pretendendo reorganizar os Quadros de Pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, a atual gestão administrativa instituiu Grupo de Trabalho Intersecretarial, com a participação de representante da Federação dos Servidores Estaduais, objetivando a realização de estudos e a elaboração de propostas no sentido de definir os Quadros de Servidores, bem como extinguir cargos de provimento efetivo considerados desnecessários à administração pública.

Propõe o Grupo, para dar maior dinamicidade aos cargos que têm incumbência de executar atribuições nas áreas meio e fim da Administração Direta, aglutinar num único Quadro os Cargos do Quadro Geral e Técnico Científico, denominado de Quadro dos Cargos de Administração Geral, respeitados os quadros funcionais específicos das Secretarias.

### **2.3.8 - O Ponto Eletrônico**

A atual gestão administrativa, como forma de regularizar a efetividade dos servidores públicos estaduais definiu, em julho de 1996, medidas no sentido de instituir o controle eletrônico de frequência, ponto eletrônico, que estender-se-á aos servidores da administração direta e indireta do Estado.

O controle far-se-á por sistema eletrônico que viabilize o registro dos horários de entrada e saída do servidor, sem a possibilidade de interferência de terceiros, com a devida interligação à folha de pagamento.

### **2.3.9 - Novo Quadro da Secretaria da Fazenda**

Uma das medidas adotadas pelo Governo do Estado, diz respeito ao redimensionamento do quadro dos servidores fazendários, ação, que integra o Plano de Modernização e Reestruturação da Secretaria. Pôs fim a disputa entre Auditores e Fiscais, criando o cargo de Agente Fiscal do Tesouro no Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria, com disponibilidade de 1.000 (um mil) vagas, sendo no entanto alterado, também, o cargo de Técnico de Apoio Fazendário, passando a denominar-se Técnico do Tesouro do Estado.

A nova proposta de remuneração, aprovada no mês de dezembro último, partiu da premissa de que a produtividade fazendária devesse resultar da ação de fiscalização, do desempenho da cobrança administrativa e da intensidade do controle e monitoramento das despesas públicas, portanto a parte básica dos vencimentos das carreiras do Quadro de Pessoal Efetivo, os quais incidiu à política salarial do Estado, passou os salários dos Auditores de Finanças Públicas, Fiscais de Tributos Estaduais e Agentes Fiscais do Tesouro do Estado, grau A, para R\$ 4.310,02 e do Técnico do Tesouro do Estado, grau "E" para R\$ 1.200,14.

### **2.3.10 - Vale Refeição**

O Governo do Estado, no intuito de conter os gastos com pessoal, enviou ao Legislativo proposta de alteração na concessão do vale refeição aos servidores da administração direta e autarquias.

A alteração proposta fixa a concessão em 22 vales-mês por servidor, com direito ao benefício, proporcionalmente a carga horária exercida. O Projeto de Lei visa pôr fim à discriminação vigente, uma vez que algumas categorias, até agora beneficiadas com 30 vales, vinham acumulando este benefício com as denominadas "etapas de alimentação", percebidas nos casos de plantões e turnos de revezamento na área da segurança pública, o que vinha implicando benefício dobrado e um gasto adicional de R\$ 1.000.000,00 por mês.

Outrossim, a proposta garante que não sejam reduzidos os valores atualmente percebidos pelas categorias policiais.

### **2.3.11 - Reforma da Legislação Previdenciária Estadual**

O Governo do Estado encaminhou à Casa Legislativa proposta de Emenda Constitucional promovendo uma profunda reformulação na legislação previdenciária estadual. Primeiramente, propõe alterações no próprio Instituto de Previdência do Estado objetivando à qualificação do atendimento dos serviços de saúde, à igualdade de tratamento a todos os segurados e dependentes e a melhoria dos benefícios previdenciários.

A proposta, respeitando todos os direitos adquiridos, apresenta as seguintes alterações:

- a) insere a possibilidade de manutenção de convênios com a administração indireta estadual e municipal, bem como estabelece que os novos convênios darão cobertura, exclusivamente, na assistência à saúde;
- b) adapta o texto da Constituição Federal aos princípios que vêm norteando as reformas do Estado, determinando a observância, no pagamento de pensões, do limite máximo dos valores percebidos, no âmbito dos respectivos Poderes, a título de remuneração, em espécie e a qualquer título, de seus membros (inciso XI do artigo 38 da Constituição Federal);
- c) estabelece a perda da qualidade de dependente pelo casamento ou pelo concubinato, evitando a duplicidade de pensões;
- d) possibilita a extinção da quota de pensão com a perda da qualidade de pensionista;
- e) determina a perda da qualidade de segurado com a perda da condição de servidor público;
- f) autoriza a constituição de plano especial para assistência médica para os maridos, ex-maridos e companheiros das servidoras públicas estaduais admitidas até 31 de dezembro de 1996;
- g) estabelece a igualdade para os filhos e enteados, independente de sexo;
- h) admite a prorrogação da dependência aos filhos e enteados estudantes no sistema regular de ensino, independente do nível de sua escolaridade e de seu aproveitamento;
- i) possibilita, aos servidores que não possuam dependentes, a inclusão do pai como dependente, o que atualmente é permitido apenas em relação à mãe;
- j) extingue exceções, garantindo sempre os direitos adquiridos, como a possibilidade de designação de dependente e a manutenção de dependência às filhas solteiras de servidores cujo ingresso no serviço público tenha ocorrido até 1974, medida de



justiça para com os demais servidores públicos e que agregaria uma população de aproximadamente 36.000 beneficiárias;

- k) altera os benefícios, com a revogação da pensão suplementar até hoje não regulamentada e da desindexação dos mesmos do valor da Unidade Padrão de Serviços, em obediência à legislação federal, bem como propõe a majoração, fixando como auxílio-natalidade o valor correspondente a 50% dos vencimentos do Padrão 1 do Quadro Geral e como pecúlio "post mortem" o equivalente a 1,6 da mesma referência;
- l) permite a alteração nos serviços, com revogação da assistência financeira e habitacional que figuram fora da natureza previdenciária, evitando o desvio de recursos para fins não identificados com o Instituto, garantindo a manutenção dos serviços médico-hospitalar suplementar e complementar e financiamento de serviços não cobertos, considerando sempre as necessidades dos beneficiários e as disponibilidades do Instituto.

As alterações propostas, além de eliminar distorções e privilégios, constituem-se em instrumentos necessários à transformação do Instituto em um órgão que ofereça, de forma efetiva e constante, serviços e benefícios bem mais qualificados aos servidores públicos do Estado e demais beneficiários.

### **2.3.12 - Cadastro Geral de Servidores e Empregados à Disposição - CAGED**

O Cadastro Geral de Servidores e Empregados à Disposição - CAGED, instituído em 11 de abril de 1996, objetiva centralizar o controle de cedências no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Até a instituição deste cadastro, as cedências eram controladas por diversos órgãos, fazendo com que o Governo não tivesse conhecimento da situação global. Inclusive, não era sabido pelo Governo, o número exato de cedidos e muito menos a natureza das cedências.

Primeiramente, com a publicação do Decreto nº 36.737, de 17 de junho de 1996, foi constatada a existência de 5.037 cedidos. Após, em 01 de agosto, com o Decreto nº 36.835, este número passou para 6.281 cedidos, principalmente, com o recebimento dos dados completos da Secretaria da Educação, Saúde e do Meio Ambiente, e Ciência e Tecnologia.

O Governo do Estado, após a finalização dos números de cedências, em agosto, começou a efetuar a devida revisão das mesmas, através da análise criteriosa de cada caso. O Estado contabilizou, no final de 1996, um total de 5.275 servidores cedidos.

A Secretaria da Educação que possuía 2.882 servidores cedidos, em razão de cedências a Prefeituras e APAES, reduziu em 11% este número.

A partir da instituição do CAGED, houve a determinação de se definir um fluxo obrigatório para a liberação das cedências, e com a numeração de cada uma delas, o Estado passa a ter um controle efetivo sobre os casos.

Os servidores só poderão ser colocados à disposição para exercerem cargo ou função de confiança, excetuando-se os afastamentos para o Sistema Único da Saúde ou para exercício de funções correlatas ao cargo.

Outrossim, o afastamento para exercício de cargo de confiança em outro Estado só dar-se-á sem ônus para o Rio Grande do Sul ou mediante ressarcimento.

No que se refere às cedências entre os órgãos da Administração Direta Estadual, estas só se efetuarão mediante ônus ao órgão de origem. Já para o exercício de comissionamentos, em órgãos da Administração Indireta, o afastamento poderá ser com ou sem ônus para a origem, quando ambas as entidades custearem a própria folha de pagamento.

## **2.4 - A Descentralização e Participação Social no Controle das Ações do Estado**

### **2.4.1 - Gestão Democrática do Ensino Público**

No âmbito social uma das ações do Poder Executivo está voltada à melhoria da Educação que, através da Gestão Democrática, permitiu uma maior autonomia às unidades escolares, principalmente quanto à gestão administrativa, financeira e pedagógica.

A autonomia administrativa está baseada na escolha do diretor de escola, via votação direta, por parte da comunidade escolar, assim como à participação destes no Conselho Escolar. Foi realizada já sob o prisma desta nova filosofia de trabalho em 29 de dezembro de 1996, a posse de 3.355 diretores de escola diretamente eleitos.

Na questão da autonomia financeira, esta foi regulamentada, em dezembro de 1996, através do Decreto nº 37.104, uma vez que os Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Estadual, fazendo uso desta medida, buscam a melhoria do padrão de qualidade do ensino e do seu funcionamento normal.

Em 1996 cabe destacar a questão da avaliação externa, considerada como um dos instrumentos da autonomia pedagógica, abrangendo tanto os estabelecimentos de ensino como os alunos da Rede Pública Estadual.

Neste sentido, foi realizada a avaliação de 3.355 Estabelecimentos de Ensino em novembro de 1996, assim como a avaliação de 476.000 alunos da Rede Pública Estadual, englobando o I Grau (2ª, 5ª e 7ª séries) nas disciplinas de português e matemática e do II Grau (2º ano), realizada também no final do segundo semestre de 1996.

### **2.4.2 - COREDES/ Planos Regionais**

#### **2.4.2.1 - COREDES**

Durante o ano de 1996 foi dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos COREDES visando respaldar o seu funcionamento. Para tanto, a

preocupação maior residiu na organização do registro legal dos Conselhos que, até o presente momento, não estavam investidos de personalidade jurídica, nem devidamente estruturados.

No que concerne ao monitoramento da implantação do COREDE Metropolitano Sul, realizado em conjunto com a UFRGS, articuladora da mobilização e a GRANPAL, houve intensa participação do Estado no acompanhamento das reuniões. A assembléia de instalação deste Conselho foi realizada em dezembro de 1996.

Convém também destacar a participação dos COREDES na elaboração do Orçamento do Estado com propostas que evidenciam, sem dúvida nenhuma, a busca do desenvolvimento de cada região do Estado. E como forma de dar continuidade a este processo de integração foram realizadas, nos dias 29, 30 e 31 de novembro de 1996, audiências públicas da Comissão de Finanças e Orçamento da Assembléia Legislativa nas cidades de São Leopoldo, Santa Maria e Ijuí, respectivamente, para discussão da proposta orçamentária enfatizando desta maneira a colaboração entre a sociedade e o Poder Público.

#### **2.4.2.2 - Planos Regionais**

Os Planos Regionais de Desenvolvimento continuam em fase de elaboração pelos COREDES, destacando-se a apresentação de uma proposta preliminar para o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região Noroeste do Estado que abrange os Conselhos do Alto Jacuí, Fronteira Noroeste, Médio Alto Uruguai, Missões e Noroeste Colonial. Estes Conselhos representam um total de 116 municípios e a proposta apresenta análises do quadro regional, diretrizes e programas a serem desenvolvidos para a reversão das tendências de não crescimento desta Região.

Outro plano de desenvolvimento regional, que está em vias de ser elaborado, é o da Região do Médio Uruguai, com financiamento do FUNDOPIMES, mediante convênio de cooperação técnica celebrado com o Governo do Estado, através da Secretaria da Coordenação e Planejamento, URI, UNJUÍ e a Associação dos Municípios da Região das Missões, Celeiro, Grande Santa Rosa e Planalto Médio.

Outra participação importante do Governo do Estado, na elaboração dos Planos Regionais, vislumbra-se no desenvolvimento do Plano Regional do Vale do Taquari que, no segundo semestre de 1996, já apresentava a segunda etapa do Plano devidamente concluída, com a caracterização da situação geográfica, econômica, social e cultural da região.

Além destes Planos, o Governo do Estado tem participado ativamente na elaboração dos Planos Regionais das Regiões do Paranhana-Encosta da Serra, Hortênsias e Metade Sul.

#### **2.4.3 - Câmaras Setoriais**

Em continuidade ao trabalho de busca da integração e mútua colaboração entre Governo Estadual e iniciativa privada foram criadas, nas diversas áreas de desenvolvimento econômico, no decorrer de 1996, 15 (quinze) câmaras setoriais. As câmaras criadas referem-se aos setores: químico, petroquímico e plástico; cadeia produtiva da soja; cadeia produtiva de aves; cadeia produtiva de pescado; cadeia produtiva da lã; borracha; máquinas e implementos

agrícolas; pedras preciosas; têxtil; metal-mecânica e material elétrico; indústria da base florestal; comércio varejista; construção civil; alimentos industrializados e serviços.

## **2.4.4 - Conselhos Estaduais**

### **2.4.4.1 - Conselho Estadual do Índio**

No que diz respeito as ações desenvolvidas na área social, preocupou-se o Governo do Estado em pôr fim à discriminação sofrida pelos silvícolas. O Decreto nº 36.836, de agosto de 1996, como uma primeira tentativa de solver tal problemática, dispõe sobre a criação do Conselho Estadual do Índio, vinculado à Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

O Conselho, de caráter deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador das políticas relacionadas às populações indígenas, destina-se a promoção de ações voltadas à proteção e ao desenvolvimento da cultura indígena no Estado. Destacam-se, ainda, entre suas competências a elaboração e o encaminhamento de projetos, formulação de políticas públicas integradas, articulação de ações mediadoras visando à solução de eventuais conflitos sociais.

Fazem parte do Conselho as Secretarias do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Justiça e Segurança, e Coordenação e Planejamento. Além destes órgãos estaduais, integraram o Conselho, a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, a Fundação Nacional de Saúde/RS, a Organização das Nações Indígenas do Sul, a Associação dos Professores Bilingües Kaingang/Guarani - APBKG e o Conselho de Caciques.

### **2.4.4.2 - Conselho Estadual dos Direitos da Mulher**

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, criado em 1986, sofreu reestruturação no decorrer do ano de 1996.

A nova estrutura, vislumbrada através do Decreto nº 36.852/96, define que ao Conselho compete promover políticas destinadas a eliminar a discriminação da mulher, de modo a lhe assegurar condições de liberdade e de igualdade de direitos, assim como sua plena participação nos diversos setores de atividade da sociedade.

O Conselho passa a integrar a estrutura da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social possuindo, dentre suas competências, a de formular diretrizes, estabelecer relações com o movimento de mulheres, e, principalmente, incentivar a participação social e política da mulher, visando eliminar a discriminação que ainda a atinge.

### **2.4.4.3 - Conselho Estadual de Entorpecentes**

Foi encaminhada, pela atual gestão administrativa ao Poder Legislativo, proposta de instituição do Conselho Estadual de Entorpecentes - CONEN/RS, órgão colegiado que

encarregar-se-á de formular as diretrizes da política estadual de educação preventiva, tratamento, assistência e recuperação da dependência de substâncias psicoativas.

O CONEN/RS, anteriormente denominado Conselho Estadual de Prevenção da Toxicomania, reestruturado em 1982 quando recebeu esta nova denominação, atuará eminentemente nas questões de ordem preventiva. Sua atuação limita-se à educação preventiva ao uso de drogas, ficando fora de sua competência questões que envolvam as ações de repressão ao uso de drogas.

O CONEN/RS, vinculado a Secretaria da Justiça e da Segurança, contará com a participação de representantes da administração pública e da sociedade civil organizada, de modo a compartilhar esforços e recursos para prevenção ao uso de drogas. A representação da sociedade civil organizada emanará de um fórum próprio que englobe as sociedades que atuam na área e possam contribuir para a prevenção ao uso de drogas.

## **2.4.5 - Sistemas Estaduais**

### ***2.4.5.1 - Criação do Sistema Estadual de Desporto***

Como forma de estimular a atividade desportiva, através da Lei nº. 10.726, de 23 de janeiro de 1996, o Governo do Estado, instituiu o Sistema Estadual do Desporto, cujo fim específico é garantir e fomentar as práticas desportivas formais e não-formais regulares, procurando, desta forma, melhorar o padrão de qualidade de tais práticas.

Congregam-se a este as pessoas físicas e jurídicas encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como da justiça desportiva.

Fazem parte do Sistema Estadual de Desporto: o Conselho Estadual de Desportos do Rio Grande do Sul-CEDERS, os Conselhos Municipais de Desportos, os órgãos governamentais municipais, as entidades estaduais de administração do desporto e as entidades de prática desportiva.

### ***2.4.5.2 - Criação do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais***

O Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais Desenvolvidas no Estado foi instituído alicerçado à idéia de uma política cultural atuante e eficaz que desenvolva um mercado de projetos culturais, estimule empreendimentos junto à iniciativa privada, facilite aos produtores e artistas o acesso aos mecanismos de incentivo no setor e aproxime mais a população gaúcha das diversas manifestações culturais do Estado.

Implantado pela Secretaria da Cultura, o Sistema pretende obter recursos para manutenção do patrimônio cultural-histórico e execução de atividades culturais.

O financiamento do Sistema ocorrerá por conta de vinculação de receita, oriunda de taxas de prestação de serviços, e por recursos a serem alcançados pelas empresas do setor privado, mediante posterior compensação do valor financiado.

O Estado poderá participar de empreendimentos conjuntos com administrações municipais ou com a iniciativa privada em até 25% do custo total dos empreendimentos, podendo o total a ser destinado a estas participações alcançar até 0,55% da arrecadação líquida anual do ICMS.

Em continuidade ao incentivo às expressões culturais o Movimento Tradicionalista Gaúcho recebeu, em doação, um imóvel destinado à instalação de sua sede que já vinha sendo ocupado pelo Movimento, através de Termo de Autorização de Uso. Esta doação vem ao encontro das diretrizes traçadas por esta administração no sentido de valorização da cultura gaúcha, eis que o Movimento, através de suas manifestações, busca a preservação da identidade cultural de nossa comunidade, prestando, assim, serviços nas áreas social, cívica e cultural. A entidade coordena cerca de 1.390 filiais que congregam e envolvem mais de 6 milhões de gaúchos.

#### ***2.4.5.3 - Sistema Estadual de Defesa do Consumidor***

A atual gestão administrativa encaminhou, em dezembro de 1996, proposta ao Poder Legislativo de instituição do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, criando também, a nível estadual, o Fundo e o Conselho de Defesa do Consumidor.

O projeto aprovado objetiva viabilizar a execução de uma política sólida de defesa dos direitos do consumidor, observados os princípios de participação popular, descentralização e promoção da cidadania.

Integrarão o Sistema: a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, a qual competirá a coordenação política do Sistema, o Conselho e o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, bem como os demais órgãos estaduais e municipais, públicos e privados, que atuam na defesa e representação dos consumidores.

Ao Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, como órgão central e de orientação do Sistema caberá, principalmente, a aprovação da Política Estadual de Relações de Consumo.

### ***2.5 - Programa de Reforma do Estado***

O Programa de Reforma do Estado, instituído no final de 1995, tem como objetivos fundamentais: reestruturar a exploração pelo Estado da atividade econômica, reduzir a dívida, retomar os investimentos públicos em níveis compatíveis às necessidades de expansão das atividades econômicas e de melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos.

Para tanto, o Governo do Estado implementou uma série de medidas objetivando a desestatização de empreendimentos que, categoricamente, caracterizem a intervenção estatal na atividade econômica.

## **2.5.1 - Concessões**

O Poder Executivo Estadual, como forma de agilizar a modernização do Estado, implantou ao longo do ano que passou o Programa de Concessão Rodoviária, alternativa que visa ampliar, recuperar e conservar parte do atual Sistema Rodoviário Estadual, e o Serviço de Inspeção de Segurança Veicular, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito.

### **2.5.1.1 - Pólos Rodoviários (Pedágios)**

Através das Leis nº 10.698, 10.699, 10.700, 10.701, 10.702, 10.703, 10.704, 10.705, 10.706, de 12 de janeiro de 1996, ficou estabelecida a criação dos Pólos de Concessão Rodoviária, cujo objetivo é conceder os serviços de operação e exploração de praças de pedágio, para a manutenção, melhoramento e ampliação do Sistema Rodoviário.

O prazo da concessão será de quinze anos, permitindo ao Governo do Estado desonerar os cofres públicos em cerca de R\$ 65 milhões/ano e ao mesmo tempo atingir e manter um excelente padrão de qualidade em mais de 2.200 quilômetros de rodovias pavimentadas.

Integram, também, o Sistema as rodovias federais, cuja transferência da jurisdição ou delegação foi feita pela União ao Estado do Rio Grande do Sul.

Segue quadro com as leis e seus respectivos Pólos de Concessão:

**QUADRO DAS LEIS DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA**

<b>PÓLO DE CONCESSÃO</b>	<b>SISTEMA RODOVIÁRIO</b>
<p><b>LAJEADO (RS)</b>  (Lei nº 10.698)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RS/129, trecho Entroncamento RS/130 (para Arroio do Meio) ao Entroncamento RS/431 (Dois Lajeados);</li> <li>- RS/130, trecho Entroncamento BR-386 (para Lajeado) ao Entroncamento RS/129 (para Encantado);</li> <li>- RST/453, trechos Entroncamento BR-287 (para Santa Cruz do Sul ao Entroncamento BR-386 (para Lajeado) e Entroncamento BR-386 ( Estrela) ao Entroncamento BR-470 (Garibaldi);</li> <li>- BR-386, trechos Lajeado a Soledade e Lajeado ao Entroncamento RST/ 287 (para Montenegro).</li> </ul>
<p><b>GRAMADO (RS)</b>  (Lei nº 10.699)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RS/115, trecho Gramado a Taquara;</li> <li>- RS/235, trechos Nova Petrópolis à Gramado, Gramado à Canela e Canela a São Francisco de Paula;</li> <li>- RS/466, trecho Canela ao Caracol.</li> </ul>
<p><b>METROPOLITANA (RS)</b>  (Lei nº 10.700)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RS/030, trecho Gravataí a Osório;</li> <li>- RS/040, trecho Viamão a Pinhal;</li> <li>- RS/118, trecho Gravataí a Sapucaia;</li> <li>- RS/784, trecho Pinhal a Cidreira;</li> <li>- BR-116, trecho Guaíba a Camaquã;</li> <li>- BR-290, trecho Guaíba a Pantano Grande.</li> </ul>
<p><b>SANTA MARIA (RS)</b>  (Lei nº 10.701)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RS/287, trecho entroncamento RS/509/511 (Camobi) ao entroncamento da BR 153 (para Cachoeira do Sul);</li> <li>- BR 287, trecho Santa Maria a São Vicente;</li> <li>- BR-158 trecho Santa Maria a Júlio de Castilhos;</li> <li>- BR-392, trecho Santa Maria a São Sepé.</li> </ul>
<p><b>CARAZINHO (RS)</b>  (Lei nº 10.702)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BR-386, trechos Carazinho a Sarandi e Carazinho a Soledade;</li> <li>- BR-285, trechos Carazinho a Passo Fundo e Carazinho a Saldanha Marinho.</li> </ul>
<p><b>SANTA CRUZ DO SUL (RS)</b>  ( Lei nº 10.703)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RST/287, trechos Santa Cruz do Sul ao Entroncamento BR-153 (para Cachoeira do Sul) e Santa Cruz do Sul ao Entroncamento BR-386( Tabai);</li> <li>- BR-471, trecho Santa Cruz do Sul a Pantano Grande.</li> </ul>
<p><b>VACARIA (RS)</b> (Lei nº 10.704)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BR-116, trecho Vacaria a Divisa de Santa Catarina e Vacaria a São Marcos;</li> <li>- BR-285, trecho Vacaria a Lagoa Vermelha.</li> </ul>
<p><b>CAXIAS DO SUL (RS)</b> (Lei nº 10.705)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RS/122, trecho Caxias do Sul a Antônio Prado;</li> <li>- BR-116, trechos Caxias do Sul a São Marcos e Caxias do Sul à Vila Cristina.</li> </ul>
<p><b>PELOTAS (RS)</b> (Lei nº 10.706)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- BR-116, trechos Pelotas a Camaquã e Pelotas a Jaguarão;</li> <li>- BR-392, trechos Pelotas a Canguçu e Pelotas a Rio Grande;</li> <li>- BR-293, trecho Pelotas a Bagé.</li> </ul>

Obs.: RS -Rodovia Estadual, RST- Rodovia Estadual Transitória e BR - Rodovia Federal.



### **2.5.1.2 - Inspeção de Segurança Veicular**

De maneira a proporcionar maior segurança nas vias públicas gaúchas e agilizar a forma de atendimento dos serviços públicos prestados à sociedade rio-grandense, o Governo do Estado implementou, mediante regime de concessão, os serviços de inspeção de veículos automotores, comumente denominado vistoria, através da promulgação da Lei nº. 10.848, de 20 de agosto de 1996.

Para uma maior dinâmica e eficiência no atendimento, esta atividade deverá ser executada em Estações de Inspeção de Segurança Veicular a serem implantadas pelas concessionárias, cujos métodos adotados serão: **inspeção veicular** (verificação do estado geral do veículo) e **inspeção mecanizada** (com auxílio de equipamentos específicos), devendo ser esses serviços automatizados e informatizados. Os 110 primeiros centros de inspeção de veículos começaram a ser implantados no Estado já em janeiro em 1997.

O gerenciamento e a fiscalização dos serviços de inspeção ficarão a cargo do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS.

### **2.5.2 - Desestatizações**

O Governo do Estado, em continuidade ao Programa de Reforma do Estado, implementou uma série de medidas buscando a reestruturação dos setores de telecomunicações e eletroenergético estadual.

Neste sentido, foram encaminhados à Assembléia Legislativa, os projetos de lei objetivando abertura de capital da CEEE e da CRT, devidamente, sancionados em janeiro de 1996.

#### **2.5.2.1 - CEEE**

A Lei nº 4.136, de 13 de setembro de 1961, que dispôs sobre a criação e organização da Companhia Estadual de Energia Elétrica, estabeleceu, em seu artigo 4º, a restrição de que o capital social votante da Companhia somente poderia ser subscrito por pessoas jurídicas de direito público, excetuando-se, apenas, o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL e a empresa "Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS".

Neste mesmo artigo ficou também estabelecido que o Estado não poderia alienar ou vincular, por qualquer forma, as ações de sua propriedade, representativas do seu capital votante da CEEE.

Tais restrições, apesar dos benefícios que proporcionaram para o processo de constituição e consolidação da CEEE como uma empresa concessionária de energia elétrica, vinham se constituindo em fator impeditivo ao seu desenvolvimento, pois hoje é o mercado acionário uma importante fonte de captação de recursos para suprir a incapacidade de investimentos do Estado, especialmente no que tange à infra-estrutura, visto que há muito não

se tem destinado recursos na monta necessária para sanar os crescentes problemas de abastecimento energético.

A abertura de capital da CEEE propiciará, ainda, o acesso a diversas opções de mercado para colocação de suas ações. Dentre elas, a conversão de dívidas em Capital Social destinadas ao saneamento financeiro da Companhia, no tocante, as dívidas para com a ELETROBRÁS; fundos de pensão, da CEEE e outros; conversão parcial e/ou total de débitos trabalhistas que já estejam com decisão judicial irreversível; venda em balcão, em agências bancárias e Corretoras de Valores e leilão com oferta pública.

Neste sentido, o Governo Estadual, através da Lei nº. 10.900 de dezembro de 1996, instituiu modificações societárias e patrimoniais na Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, em função do abastecimento energético que ora vem se apresentando deficitário, causado, principalmente, por falta de investimentos compatíveis, endividamento crescente e por dependência energética, comprometendo, desta forma, a qualidade dos serviços prestados.

Pela nova modelagem o setor energético passa a ser operado por seis novas empresas, ficando três delas, uma em cada área, sob o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul, através da "holding" Companhia Estadual de Energia Elétrica - Participações. A divisão da CEEE dar-se-á de acordo com as suas áreas de atuação, ou seja, geração, transmissão e distribuição, consoante quadro síntese abaixo:

<b>GERAÇÃO</b>	<b>TRANSMISSÃO</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>
Cia. de Geração Hídrica de Energia Elétrica S/A.	Cia. Transmissora de Energia Elétrica S/A.	Cia. Sul-Sudeste de Distribuição de Energia Elétrica S/A.
Cia. de Geração Térmica de Energia Elétrica S/A.		Cia. Centro-Oeste de Distribuição de Energia Elétrica S/A.
		Cia. Norte-Nordeste de Distribuição de Energia Elétrica S/A.

Serão privatizadas a unidade de geração térmica e as distribuidoras Sul/Sudeste e Centro/Oeste

Assim sendo, a implantação desta nova modelagem foi buscada de modo a gerar novos recursos financeiros para todo o Estado, bem como sanear financeiramente a própria CEEE.

#### **2.5.2.2 - CRM**

Na mesma linha de ação o Governo Estadual promoveu alteração na Companhia Rio-grandense de Mineração - CRM, sendo então criada a Companhia Operadora de Mineração - COM, subsidiária destinada à exploração, pesquisa, lavra e comercialização de minérios.

Esta subsidiária que conta com os ativos operacionais das minas existentes será privatizada. Outrossim, as funções de fomento e controle, ou seja, autorizações de pesquisas e concessões de lavras continuarão a cargo da CRM, que permanecerá sob controle estatal.

Foi necessária essa mudança, uma vez que o Estado necessita de uma empresa com maior competitividade, principalmente no cenário de produtores independentes de energia, que tenha recursos próprios para sua expansão, bem como seja atualizada do ponto de vista tecnológico e que possibilite desonerar o Tesouro do Estado dos pagamentos da dívida da CRM.

### **2.5.2.3 - CRT**

A Companhia Rio-grandense de Telecomunicações - CRT, durante longo tempo vem enfrentando dificuldades no sentido de ampliar os serviços que presta à comunidade. Os motivos que a levaram a este quadro de inelasticidade da oferta em relação a demanda de serviços ocorreram em consequência da incapacidade de gerar novos recursos financeiros compatíveis com a demanda por investimentos. Daí a necessidade da abertura de capital da Companhia.

A Lei Estadual nº 4.073, de 30 de dezembro de 1960, que autorizou a criação da CRT determina que o Estado deva ter sempre, no mínimo, 51% do capital social da Companhia, consoante estabelece também a Lei Estadual 6.283, de 25 de outubro de 1971, sendo que até o final do ano passado o Estado era proprietário de 85,39% do capital votante da CRT.

A modalidade de desestatização prevista para a CRT baseou-se, também, na alienação de parte de suas ações, mantendo-se, todavia, o controle acionário do Estado sobre a Companhia. A CRT propõe-se a alienar, de acordo com as diretrizes do Programa de Reforma do Estado e da lei que define sua abertura de capital, 35% de ações ordinárias normativas de sua emissão, de propriedade do Estado. Neste sentido foi realizado, no dia 17 de dezembro de 1996, o leilão referente à aquisição de 35% do capital votante da CRT no qual o consórcio composto pelas empresas RBS Participações S/A - Líder, T.I. Telefônica Internacional de Espanha S/A, Telefônica de Argentina S/A, Companhia de Telecomunicaciones de Chile e Citicorp, apresentou a melhor proposta, cujo valor foi de R\$ 681 milhões, de forma que tanto o Governo do Estado quanto o parceiro privado venham a participar da ampliação da planta telefônica, bem como da melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade gaúcha.

A desestatização promovida na CRT objetiva transformá-la em uma empresa de baixos custos, grande agilidade, com adequada organização interna e com nível tecnológico compatível com os mais modernos existentes no mundo.

## **2.5.3 - Portos**

### **2.5.3.1 - Arrendamentos**

O desenvolvimento do Programa de Reforma, para o setor portuário, está alicerçado em duas linhas de ações consideradas básicas, ou seja, a primeira consiste na reestruturação administrativa de maneira a tornar os organismos estatais da área mais

modernos, ágeis e enxutos, ao passo que a segunda está representada pela implantação do Programa de Parcerias, junto à iniciativa privada, com relação a exploração de terminais portuários, buscando, assim, a melhoria na qualidade dos serviços, bem como o aumento da produtividade.

No que se refere ao arrendamento de terminais portuários, o Governo Estadual buscou, através da parceria com a iniciativa privada, tornar esses serviços mais competitivos. Os destaques dizem respeito ao Terminal de Containers e ao Terminal de Trigo e Soja no porto de Rio Grande, bem como ao Terminal de Containers no porto de Porto Alegre.

Outrossim, cabe ressaltar os arrendamentos do porto de Cachoeira do Sul e do armazém no porto de Pelotas.

O Governo dará continuidade a este processo no próximo ano, com o arrendamento dos Terminais de Granéis Líquidos e do Armazém do Porto Novo, no porto de Rio Grande.

#### ***2.5.3.2 - Criação da Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG***

Pretendendo atender as necessidades de desenvolvimento portuário, através da Lei nº. 10.722, de 18 de janeiro de 1996, o Governo do Estado criou a Superintendência do Porto de Rio Grande (SUPRG), supervisionada pela Secretaria dos Transportes, cuja competência estabelecida consiste em administrar, como autoridade portuária executiva, o porto de Rio Grande no que diz respeito à coordenação e fiscalização das diversas entidades atuantes, bem como transferir a terceiros todas as atividades que referem-se às áreas e instalações portuárias (operações de carga e descarga, armazenagem, ensilagem e frigorificação). Caber-lhe-á, também, zelar pela aplicação da Legislação Portuária Federal.

#### ***2.5.3.3 - Alteração das Competências do DEPRC***

O Governo do Estado do RS promoveu, a partir da Lei nº 10.723, de 18 de janeiro de 1996, alterações no Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DEPRC. Ao DEPRC, órgão supervisionado pela Secretaria dos Transportes, caberá agora a administração dos portos interiores, o planejamento e a fiscalização dos serviços relativos aos mesmos (construção, melhoramento, conservação, ampliação, demarcação, sinalização náutica e dragagem), a transferência a terceiros de todas as atividades que dizem respeito às instalações (carga, descarga, armazenagem, ensilagem, frigorificação, dragagem dos canais de acesso aos portos, das vias fluviais e lacustres, docagem e reparação), bem como a elaboração de planos de desenvolvimento e zoneamento dos portos, sob sua jurisdição, como também aplicar a legislação portuária federal.

#### ***2.5.4 - Privatizações***

Entre as ações do Programa de Reforma do Estado - PRE estão a alienação da participação acionária do BANRISUL - Armazéns Gerais e da Companhia União de Seguros Gerais, entidades da Administração Indireta, e da Companhia de Indústrias Eletro-Químicas - CIEL empresa subsidiária da Companhia Rio-grandense de Saneamento -

CORSAN. O Governo do Estado lançou editais para contratação de consultoria com vistas à avaliação econômico-financeira e preparação da venda das ações.

No caso da CIEL, empresa produtora de sulfato de alumínio para uso no tratamento de água de consumo público, não houve, por ocasião do lançamento do edital, empresa habilitada em uma primeira ocasião, em janeiro de 1996, tendo sido publicado novo edital, no mês de junho, sem que houvessem licitantes interessados.

Quanto a Companhia União de Seguros Gerais, a atual gestão administrativa decidiu pela contratação de consultoria com vistas a estudar a viabilidade da Companhia, sendo que o Edital para alienação das ações e a conseqüente transferência do controle acionário estão previstos para serem realizados no 1º e 2º trimestres de 1997, respectivamente.

A empresa BANRISUL - Armazéns Gerais teve como resultado de sua avaliação patrimonial, um valor de R\$ 9.993.852,00. Os estudos foram realizados por consultoria especializada em engenharia econômica, avaliação e perícias. Também foram promovidas gestões, junto à Receita Federal, para manutenção dos regimes alfandegados sem a necessidade de nova licitação.

A abertura de capital da empresa, depende, ainda, da avaliação patrimonial da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Após a abertura de capital será promovida a colocação das ações na Bolsa, com previsão para o primeiro trimestre de 1997.

Ainda, dentro do PRE, o Estado pretende a alienação de Ativos Mobiliários onde sua participação é minoritária, dentre estas, as principais empresas passíveis de alienação rápida em bolsa de valores, pela condição de possuírem alta liquidez ou por representarem importância estratégica a alguns acionistas são: Viação Aérea Rio-grandense S.A. - VARIG, Companhia Paranaense de Energia S.A., Siderúrgica Rio-grandense S.A., Telecomunicações Brasileiras S.A. e Telecomunicações de São Paulo S.A. cujas especificações são apresentadas a seguir:

EMPRESAS	Participação do Estado em Quantidade e Tipo de Ações	
	Ordinárias	Preferenciais
VARIG S.A.	306.756	-
Cia. Paranaense de Energia	-	1.677.034
Siderúrgica Riograndense S.A.	6.929.085	296.006
TELEBRÁS S.A.	19.336	19.334
TELESP S.A.	54.147	54.144

Está em análise a inclusão da Companhia de Processamento de Dados - PROCERGS e da Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas - CORAG no âmbito do Programa de Reforma do Estado - PRE.

## **2.5.5 - Alienação dos Imóveis Inservíveis do Estado**

Após chancela legislativa, mediante a Lei nº 10.721, de 19 de janeiro de 1996, 185 imóveis foram considerados inservíveis pelo Estado, logo passíveis de alienação.

Através de licitação foram negociados seis imóveis, além das quadras de 01 a 24 do Loteamento Jardim Timbaúva em Gravataí, que totalizaram R\$ 689.522,75.

O Estado está também negociando, para pagamento de débitos, um imóvel e 22 lotes do Loteamento Residencial da Lagoa - Caxias do Sul, sendo o valor a ser abatido da dívida estadual na ordem de R\$ 1.962.400,00.

Encontram-se, ainda, em negociação, dois imóveis a serem permutados com a Prefeitura de Estância Velha, totalizando R\$ 83.400,00, bem como um conjunto comercial em São Paulo - SP e um imóvel em Santa Maria que já estão com a caução depositada, representando R\$ 404.890,00.

Pretende, a atual gestão, para 1997, arrolar mais 67 imóveis para serem objeto de autorização legislativa.

## **2.5.6 - Agência Estadual de Regulação**

A Lei 10.931, de 09 de janeiro de 1997, criou a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, que tem como função principal regular e fiscalizar os serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados.

São prerrogativas da Agência propor concessões de serviços públicos, arbitrar conflitos de interesse, auditar a prestação de serviços delegados e aplicar penalidades quando do descumprimento de cláusulas contratuais.

A garantia da qualidade dos serviços prestados e o controle das tarifas são as principais atribuições da Agência.

A Agência será constituída na forma de uma autarquia, com autonomia financeira, funcional e administrativa, e será dirigida por um Conselho Superior, composto por sete membros, com um mandato de quatro anos e cujos nomes deverão ser aprovados pela Assembléia Legislativa.

## **3 - A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NA EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

### **3.1 - Provisão da Infra-Estrutura**

#### **3.1.1 - PRÓ-GUAÍBA**

O PRÓ-GUAÍBA, com US\$ 220 milhões para investimentos em saneamento, recuperação de parques e reservas, informatização, operação de redes de informações geográficas, monitoramento ambiental e controle de poluição industrial, representa uma nova postura da Administração Pública Estadual diante dos problemas ambientais na Bacia Hidrográfica do Guaíba. Por um lado, o Governo está investindo em obras de saneamento - esgotamento sanitário de Gravataí, Cachoeirinha e Porto Alegre, ultimando os projetos de reforma dos parques: Zoológico, Delta do Jacuí, Itapuã, Jardim Botânico e da Serra Geral, e iniciando ações junto a pequenos proprietários rurais relativas ao manejo de agrotóxicos e proteção de nascentes; por outro lado, está desenvolvendo o cadastramento das fontes poluidoras da bacia e montando uma rede de monitoramento da poluição do ar, do solo e da água.

#### **3.1.2 - Programa Corredores de Transporte**

O Programa Corredores de Transporte prevê a construção de 800 km de novas rodovias espalhadas por todo o Estado. Desse total, o DAER já está com o projeto final de engenharia de 360 km. Com essas obras serão interligados os principais centros produtores, o porto de Rio Grande e as fronteiras da Argentina e Uruguai, de maneira a permitir o escoamento adequado da produção agrícola e industrial. E além disso, se integrará a economia do RS aos países do MERCOSUL, através de rodovias coletoras que permitam a conexão aos sistemas troncais rodoviários desses países.

O Programa será executado pelo Governo do Estado, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e do Eximbank, do Japão. Seu custo total será de US\$ 300 milhões, sendo US\$ 150 milhões financiado pelo BID, US\$ 75 milhões pelo Eximbank e a contrapartida do Estado está orçada em US\$ 75 milhões.

Todas as etapas necessárias à realização do contrato de financiamento do programa se desenvolveram conforme as previsões, tendo a missão de análise se realizado em setembro de 1996. As negociações foram concluídas em Washington, em novembro de 1996, e a assinatura do contrato está marcada para o primeiro trimestre de 1997.

#### **3.1.3 - Programa Nacional de Melhorias de Rodovias Estaduais - PNMRE**

Atualmente, somente 32% das rodovias pavimentadas estão em bom estado de conservação e o PNMRE buscará recuperar toda a malha rodoviária existente, permitindo a restauração de 840 km de estradas e o recapeamento de outros 1.850 km, com investimentos no montante de US\$ 188 milhões. Desse valor, US\$ 155,8 milhões serão destinados para obras e serviços de restauração e recapeamento, metade das quais serão financiadas pelo

Banco Mundial - BIRD. O restante do valor será composto por recursos que o Estado destina à conservação rotineira. O empréstimo terá carência de 5 anos e de 10 para amortização a juros de 7% ao ano.

Todas as etapas necessárias à finalização do contrato de financiamento já se realizaram e a assinatura do contrato está prevista para 1º trimestre de 1997.

### **3.1.4 - Projeto de Renovação do Transporte Coletivo por Ônibus nos Corredores Norte e Nordeste da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA (Linha Rápida)**

O projeto objetiva racionalizar e modernizar o sistema de transporte coletivo por ônibus nos Eixos Norte e Nordeste da RMPA, aumentando a eficiência e eficácia do serviço e reduzindo o congestionamento nas vias públicas, *principalmente na Avenida Assis Brasil*.

Os Eixos Norte e Nordeste representam 52,89% do total do transporte público de passageiros na RMPA, alcançando, aproximadamente, 331.100 passageiros/dia.

Com um custo total de 104,6 milhões de dólares e tendo como fontes de recursos o Estado, empresas concessionárias de transporte coletivo e o BNDES, estão previstos dois anos para sua execução.

Constam do projeto intervenções referentes a obras, sinalização e equipamentos, desapropriações, elaboração de projetos e consultoria, desenvolvimento institucional e renovação da frota.

## **3.2 - Atração de Novos Investimentos**

O Rio Grande do Sul, por apresentar um parque industrial diversificado, elencou alguns setores prioritários para investimento, tendo em vista as oportunidades e as potencialidades para um maior desenvolvimento econômico.

Com vistas a atração de novos investimentos para os setores Automotivo, 3ª Geração Petroquímica, Madeireiro, Celulose e Papel, Recursos Minerais, Alta Tecnologia e Agroindústria, foi colocada à disposição dos investidores, tanto nacionais quanto estrangeiros, um sistema competitivo de incentivos fiscais.

Um dos instrumentos acionados foi o Fundo de Operação Empresa - FUNDOPEM que tem como objetivo incentivar financeiramente a implantação e/ou expansão de projetos industriais.

O FUNDOPEM contempla seis programas: o Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Produtos Químicos do Estado - PROPLAST/RS, Programa Setorial de Desenvolvimento das Indústrias de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - PROENERG/RS, Programa Setorial para o Desenvolvimento da Indústria de Cigarros - PROINCI/RS, Programa Setorial para a Interiorização da Indústria - PROINTERIOR/RS, Programa Setorial de Desenvolvimento da



**Indústria de Autopeças - PROPEÇAS/RS e o Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria de Alta Tecnologia - PROTEC.**

No ano de 1996, graças a esse Fundo, foram beneficiadas aproximadamente 39 empresas que geraram em torno de 3.700 novos empregos através de um investimento fixo da ordem de US\$ 408 milhões.

Foram criados ainda dois Sistemas, um voltado para Promoção de Investimento e Transferência de Tecnologia para Empresas - SIPRI e o outro, o Sistema Integrado de Promoção de Investimentos para o Rio Grande do Sul - PROMOVER/RS.

O SIPRI - visa propiciar o acesso de empresas gaúchas ao fluxo de capitais, tecnologias, gerenciamento e marketing nos mercados externos.

O PROMOVER/RS, criado através de protocolo entre o Governo do Estado e diversas entidades do Setor Privado, tem como objetivo a conjugação de esforços do Governo Estadual, juntamente com entidades empresariais, com vistas à atração de investimentos e à promoção comercial e turística de nosso Estado.

O gerenciamento é realizado através de uma Coordenação Executiva, a cargo da Agência de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul, e contará com a colaboração de grupos técnicos do Governo e das entidades participantes.

Além de um plano estratégico, será elaborado um calendário de ações e eventos, de forma consolidada, com vistas a atingir vários países e regiões, assim como, material informativo e de publicidade.

Entre os resultados, espera-se desenvolver uma maior sinergia nas ações de comércio exterior, turismo e atração de investimentos, evitando o desperdício de esforços em ações isoladas e diminuindo o custo de despesas operacionais.

Dada a necessidade de reestruturação e diversificação do parque industrial da Metade Sul do Estado, cuja economia está estagnada há muitos anos, o Governo aprovou o Projeto Articulado da Metade Sul do Estado, que concede incentivos financeiros diferenciados para atrair novos investimentos e para tornar competitivo o parque industrial existente na região. Além disso, foi criado o Programa de Fomento e Reconversão Produtiva para o Desenvolvimento da Metade Sul, que disponibiliza linhas de crédito em condições bastante atrativas para os interessados.

Além destas ações, o Governo Estadual deu continuidade ao desenvolvimento da Zona de Processamento de Exportações - ZPE, que está em fase final de implantação na área retroportuária de Rio Grande, e que se tornará mais atraente aos investidores com a aprovação do projeto que dá isenção de impostos e possibilita as empresas instaladas vender, ao mercado interno, até 20% de sua produção.

Também foi dado prosseguimento à instalação de novas indústrias nos Distritos Industriais, que possuem infra-estrutura básica, preços e condições de pagamento beneficiados. Ainda, há disponibilidade em quatro dos seis existentes: Alvorada-Viamão,

Bagé, Santa Maria e Rio Grande, totalizando uma área disponível para venda de 1.640,33 hectares.

Através do incentivo do FUNDOPEM, foram beneficiados 107 projetos empresariais, cujos investimentos fixos atingiram o montante de US\$ 779,5 milhões, com a geração de 7,3 mil empregos.

Todavia com o apoio do Governo do Estado, empresas como: GM, Souza Cruz, Brahma, Grupo Vonpar, Dado Bier, Grupo Quebec/Casablanca Forest, Grupo Aspen e Progome, farão investimentos na ordem de US\$ 1 bilhão, proporcionando cerca de 5.000 de empregos diretos.

### **3.2.1 - Montadora**

O êxito das ações do Governo do Estado na busca de novos investimentos teve sua expressão máxima na decisão da empresa *General Motors - GM* de instalar em solo gaúcho uma nova unidade montadora de veículos.

Estima-se que os investimentos da montadora serão da ordem de US\$ 600 milhões, dando ensejo à geração de 2 mil novos empregos diretos, bem como impulsionará o setor de autopeças do Estado, que conta com mais de 600 empresas.

O efeito multiplicador da nova indústria será sentido em vários segmentos: serviços, comércio e sistema bancário, entre outros, sendo, ainda, fortalecida a arrecadação tributária e a cadeia produtiva, este último, de extrema importância para o desenvolvimento do Estado.

O uso do Rio Guaíba, como meio de transporte hidroviário, é fator logístico importante para a localização da planta industrial, razão pela qual a escolha do local de instalação deverá recair sobre um dos municípios da Região Metropolitana.

Objetivando facilitar a instalação da montadora, o Governo Estadual, através das Leis nº 10.894 e nº 10.895 de dezembro de 1996, constituiu e instituiu, respectivamente, a Companhia Especial de Implantação do Complexo Automotivo - CEIC e o Fundo de Fomento Automotivo do Estado do Rio Grande do Sul - FOMENTAR/RS.

A CEIC tem como objeto social implantar um Distrito Industrial Automotivo, bem como prover a sua infra-estrutura básica.

Por sua vez o FOMENTAR/RS tem por objetivo principal o financiamento do capital de giro, necessário à implantação ou à ampliação de indústrias do setor automotivo, visando à diversificação, o aprimoramento tecnológico, à redução das disparidades regionais, à geração de empregos e por fim tornar a indústria gaúcha mais competitiva, impulsionando o Estado para novos tempos, o qual exige novas posturas e novos mecanismos para a atração de investimentos.

Todas essas medidas desencadeadas estão alicerçadas na meta governamental de tornar o Rio Grande do Sul mais atrativo e competitivo.

### **3.3 - Apoio as Atividades Produtivas**

#### **3.3.1 - Parque Tecnológico da Região Metropolitana**

O Parque Tecnológico da Região Metropolitana, criado mediante o Decreto nº 36.690, de 22 de maio de 1996, localiza-se na Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, sendo por esta gerenciado, destina-se a viabilizar a criação de novos empreendimentos privados de base tecnológica, assim como oportunizar a localização de unidades de pesquisa de empresas intensivas em conhecimento.

O Parque Tecnológico apoiará o desenvolvimento de novos empreendimentos, através de ações em tecnologia industrial e básica, em pesquisa e desenvolvimento, em transferência de tecnologias e também mediante o fornecimento de infra-estrutura administrativa, gerencial e mercadológica.

Objetiva, ainda, oportunizar a plena integração entre empresas incubadas, unidades de pesquisa de empresas instaladas no Parque e demais empresas de inovação tecnológica.

Inicialmente, o Parque compor-se-á de duas incubadoras tecnológicas, uma na sede da CIENTEC, em Porto Alegre, e a outra no Campus desta, em Cachoeirinha.

#### **3.3.2 - Programa de Desenvolvimento de Pequenas e Médias Empresas e Programa de Atração de Grandes Empresas na 3ª Geração**

Considerando os investimentos de US\$ 1,8 bilhões anunciados para a duplicação do Pólo Petroquímico de Triunfo e sendo a 3ª Geração agente fundamental à agregação de valores aos produtos da cadeia petroquímica e à geração de empregos no Estado, foram criados o "Programa de Desenvolvimento de Pequenas e Médias Empresas na 3ª Geração Petroquímica" e o "Programa de Atração de Grandes Empresas para a 3ª Geração Petroquímica". Estes programas visam estimular e incrementar o desenvolvimento da 3ª Geração Petroquímica no Rio Grande do Sul.

Foi criada, junto ao Gabinete do Governador, uma comissão com o propósito de elaborar diretrizes e desenvolver objetivos do primeiro Programa. Por sua vez, a elaboração e execução do Programa que objetiva atrair grandes empresas para a 3ª Geração Petroquímica ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais, devendo prestar contas diretamente ao Governador.

#### **3.3.3 - Programa Emergencial de Crédito, Manutenção e Apoio a Pequenos Produtores Rurais**

O Programa Emergencial de Crédito, Manutenção e Apoio a Pequenos Produtores Rurais, implementado em fevereiro de 1996, surgiu com o preceito de eliminar as

consequências desastrosas da estiagem que assolou o território gaúcho no segundo semestre do ano passado.

Foram tomadas providências no sentido de instituir, com a máxima urgência, o Programa que beneficiaria os pequenos produtores rurais. Ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul foi incumbida a gestão do Programa.

### **3.3.4 - Programa de Fomento ao Pólo Óleoquímico do Rio Grande do Sul**

O Executivo Estadual, procurando promover o desenvolvimento das atividades produtivas instituiu, em dezembro de 1996, através do Decreto nº 37.061, o Programa de Fomento ao Pólo Óleoquímico do Rio Grande do Sul, cujo objetivo está concentrado na captação e orientação dos recursos e instrumentos para o fomento à diversificação, modernização, instalação e expansão de atividades produtivas ligadas, principalmente, aos setores agrícola e industrial de todo o Estado voltados à produção e transformação de óleos animais, vegetais e minerais.

Este Programa contará com o apoio dos programas PRONAF e Pró-Rural 2.000 para os projetos que visam estimular o aumento da produção e produtividade agrícola dos produtos destinados ao setor óleoquímico, da FAPERGS através do apoio aos projetos de pesquisa e de programas de capacitação científica e tecnológicas, da FEPAGRO através de pesquisas voltadas para a geração e ou adaptação de tecnologias de produção de plantas diversas e espécies animais, da CIENTEC que dará prioridade à instalação de empresas vinculadas a este Programa no Parque Tecnológico e apoio tecnológico necessário ao pólo e da EMATER que promoverá a difusão de culturas agrícolas, principalmente de plantas aromáticas.

Através do Decreto nº 37.062 de dezembro de 1996, foi priorizado o projeto "Pólo Óleoquímico" integrante do Programa Gaúcho de Apoio Tecnológico ao Desenvolvimento do Estado, conduzido pela FAPERGS, cuja finalidade é de ampliar a atuação de instituições gaúchas no ramo óleoquímico, bem como gerar condições capazes de contribuir para o seu desenvolvimento tecnológico.

### **3.3.5 - Fundos de Incentivo**

#### **3.3.5.1 - PRIN**

Em janeiro de 1996 foi instituído o Fundo para Recuperação Industrial do RS - PRIN/RS, destinado a apoiar, mediante incentivo financeiro, à redução da capacidade ociosa de plantas industriais de setores específicos da atividade econômica do Estado.

O incentivo financeiro do PRIN/RS, primeiramente limitado em 75% (setenta e cinco por cento) do incremento real do ICMS, passou a ser limitado em 75% do ICMS mensal, recolhido individualmente pela empresa beneficiária, pelo período máximo de vinte e quatro meses, a contar da data da assinatura do protocolo individual.

A alteração deu-se visando reforçar o papel do PRIN/RS como instrumento de abertura de novos postos de trabalho, condição que deve ser atendida para a concessão do benefício.

### **3.3.5.2 - FUNDOPEM**

Foram instituídas alterações no regulamento do FUNDOPEM pelo Governo Estadual através do Decreto nº 36.717, de 05 de junho de 1996, como forma de estimular a promoção do desenvolvimento da atividade econômica.

Através das Resoluções Normativas nº 30 e 32 do Conselho Diretor do FUNDOPEM, ficaram instituídos os seguintes programas: Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria de Alta Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul - PROTEC/RS e o Programa Setorial para Interiorização da Indústria do Estado do Rio Grande do Sul - PROINTERIOR/RS.

O PROTEC/RS, visa apoiar, financeiramente, a implantação e a expansão de indústrias que introduzam inovações tecnológicas destacadas na matriz produtiva do Estado, de modo a criar condições necessárias ao desenvolvimento de empreendimentos setoriais que utilizem agregados tecnológicos qualificados.

Com relação ao PROINTERIOR/RS, este tem por objetivo apoiar, financeiramente, a interiorização das indústrias de calçados e confecções do Estado, criando condições para um crescimento inter-regional harmônico, incentivando a criação e/ou ampliação de unidades industriais em municípios diversos ao da matriz e fora da Região Metropolitana.

Para cada um dos Programas o valor do incentivo financeiro será da ordem de 75% do incremento real do ICMS recolhido pelas empresas beneficiárias, cujo período máximo será de oito anos e limitado em até 50% do valor do custo do investimento fixo total do projeto, convertido em Unidade Padrão Fiscal - UPF/RS. Estes, por serem Programas Setoriais do FUNDOPEM/RS, deverão seguir e atender toda a legislação e regulamentação do mesmo.

### **3.3.5.3 - PROPLAST**

Foram estimuladas ações voltadas à reestruturação do Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Produtos Petroquímicos e Químicos do Estado - PROPLAST. O Programa, que constitui-se em um importante instrumento à promoção do desenvolvimento da atividade econômica no Estado, consubstancia-se através do incentivo financeiro à implantação e/ou expansão de indústrias de transformação de produtos químicos e petroquímicos. O fomento a estas indústrias é realizado de maneira a lhes permitir a consolidação como empresas de terceira geração do Pólo Petroquímico de Triunfo.

### **3.3.5.4 - PRONAF/RS**

Pretendendo promover o desenvolvimento sustentável e ampliar o apoio ao homem do campo, o Poder Executivo, através do Decreto nº 36.895, de 03 de setembro de 1996, instituiu o Programa Estadual de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/RS. O Programa criado propiciará o aumento da capacidade produtiva, a geração de renda, a fixação do homem no campo e a melhoria de vida na zona rural.

As ações do PRONAF/RS terão por base o regime de parceria, envolvendo os Governos Federal, Estadual e Municipal, a iniciativa privada, entidades do setor agropecuário e os agricultores familiares, bem como suas organizações.

O Programa norteará suas ações, tendo como suporte as seguintes diretrizes: melhoria da qualidade de vida, mediante promoção do desenvolvimento rural de forma sustentada; aprimoramento das tecnologias empregadas, através de pesquisas, desenvolvimento e difusão de técnicas adequadas; aprimoramento profissional do agricultor familiar; adequação e implantação de infra-estrutura física e social, necessárias ao melhor desempenho produtivo; atuação em função das demandas a nível municipal, estadual e federal; agilização de processos administrativos a fim de que os benefícios oferecidos pelo Programa sejam prontamente obtidos pelos participantes; participação dos agricultores familiares nas decisões e iniciativas do PRONAF/RS; promoção do desenvolvimento destas diretrizes, através das parcerias entre poder público e iniciativa privada e, por fim, estímulo e potencialização das experiências já desenvolvidas e executadas pelos agricultores e suas organizações nos campos da educação, formação, pesquisa e produção.

A coordenação do PRONAF/RS coube à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul.

## **4 - O COMBATE A EXCLUSÃO SOCIAL**

### **4.1 - O Adolescente Aprendiz**

Com o intuito de ampliar as oportunidades de emprego aos jovens adolescentes, o Poder Executivo encaminhou projeto de lei à Assembléia Legislativa, aprovado, através da Lei nº 10.694, de 09 de janeiro de 1996, instituindo o Programa de Apoio ao Adolescente Aprendiz que objetiva desenvolver atividades de caráter profissional ressaltando, entretanto, os aspectos pedagógicos relativos ao desenvolvimento pessoal e social do adolescente.

Ao jovem será assegurado o acesso ao ensino regular fundamental, jornada de trabalho e atividades compatíveis com a sua formação e aptidão, e orientação profissional, além disso, toda a atividade será registrada como forma de tornar-se válida, tanto para efeito de concurso público (prova de títulos) como para o cômputo do tempo de serviço (aposentadoria).

No entanto, será vedado ao jovem todo e qualquer trabalho noturno (realizado no período que compreende o horário entre 22 e 5 horas) e também em locais que não ofereçam condições para o seu desenvolvimento e crescimento profissional.

## **4.2 - RS Emprego**

Com a abertura econômica aos capitais internacionais e a estabilização da economia a partir do Plano Real, as empresas tiveram que partir para um vigoroso processo de reestruturação e modernização produtiva. Uma das conseqüências deste período de transformação empresarial foi o crescimento do desemprego e o aumento da informalidade no mercado de trabalho, com um quadro tendencial de agravamento desta situação.

Neste sentido, o Governo do Estado, na ânsia de retardar o quadro desfavorável, a nível estadual, implementou, de imediato, um programa que fosse capaz de reduzir o crescimento do nível de desemprego. Sendo assim, propôs através do Decreto nº 36.530, de 12 de março de 1996 a criação do Programa "RS EMPREGO - UM TRABALHO DE TODOS", cujo objetivo, em parceria com a sociedade e entidades civis ( FEDERASUL, FIERGS, FARSUL, FAMURS, FETAG, CUT, CNBB e FORÇA SINDICAL), é qualificar a mão-de-obra, possibilitar condições operacionais e de competitividade às micro e pequenas empresas e incentivar as empresas que abram novos postos de trabalho.

Portanto, o RS EMPREGO tem por finalidades incentivar programas de mão-de-obra, facilitar a abertura de linhas de crédito, bem como desenvolver bases normativas para concessão de estímulos de natureza tributária, principalmente, às empresas que mantenham ou elevem o nível de emprego.

Passa a integrar o RS EMPREGO a Rede de Oficinas de Emprego do Estado, criada pelo Decreto nº 36.531, de 12 de março de 1996, encarregada das seguintes atividades: intermediar mão-de-obra; divulgar cursos de qualificação e requalificação; implantar o Serviço de Atendimento Especial aos portadores de deficiências nos Municípios; encaminhar ao PROGER/RS; atender e direcionar o trabalhador desempregado ao Seguro-Desemprego; implantar Centros do Trabalhador Autônomo; instalar um Serviço de Informação sobre linhas de crédito, fundos, legislação e dados atualizados; orientar a criação de empresas de participação comunitária; emitir tanto Carteiras de Identidade quanto Carteiras de Trabalho de Artesãos, bem como orientá-los quanto a benefícios fiscais.

## **4.3 - PIÁ - 2000**

Enquanto o Rio Grande do Sul foi eleito pela ONU como o Estado brasileiro com o melhor índice de desenvolvimento humano, ainda encontramos municípios que apresentam condições de vida incompatíveis com a média geral do Estado.

Procurando pôr fim a este quadro o Governo do Estado, com a chancela da UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), implantou o Programa "PIÁ 2000". O Programa visa garantir às crianças e adolescentes o atendimento do seu direito à sobrevivência, ao desenvolvimento e integridade, a fim de lhes proporcionar o desenvolvimento normal, tanto no seio familiar, quanto educacional e cultural.

O Programa, que teve o seu primeiro comitê municipal instalado na Cidade de Rio Grande, em agosto de 1996, conta com a participação de vários órgãos da administração estadual, municípios e entidades voltadas à infância e adolescência.

O PIA 2000 está desdobrado em dois subprogramas. O primeiro - Ação Integrada de Combate à Mortalidade na Infância e ao Analfabetismo - visa reduzir as taxas de desnutrição, mortalidade infantil, analfabetismo, repetência e evasão escolar na população infantil e adolescente. Já o segundo - Intervenção na Problemática de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua - prevê, através de ações articuladas das diferentes instâncias e agentes de políticas sociais públicas, garantir o acesso a cidadania às crianças e adolescentes que se encontram em situação de rua, revestidos de condições de alta vulnerabilidade. Além disso, objetiva criar serviços especializados que garantam proteção especial quando detectadas circunstâncias especiais de risco enfrentadas por essa população. Tem como objetivo estratégico a vinculação dessa população com a família e a escola.

Em sua primeira etapa, o Programa deverá desenvolver-se em um universo formado por 45 municípios onde a taxa de mortalidade infantil, o índice de condições de sobrevivência (UNICEF/IBGE), a proporção de famílias indigentes (Programa Comunidade Solidária) e a taxa de analfabetismo, na população acima de 14 anos, refletem situações mais graves e a necessidade urgente de intervenção. E, ainda, nos mesmos municípios com população superior a 100 mil habitantes, nos quais se encontram os maiores contingentes de crianças e adolescentes em situação de rua.

A seguir, o Quadro que a apresenta os Conselhos Regionais de Desenvolvimento, com seus respectivos municípios, abrangidos pela implantação dos subprogramas mencionados acima.



**QUADRO COM OS COREDES E MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO  
PROGRAMA PIÁ - 2000**

	Subprograma 1	Subprograma 2
<b>COREDES</b>	Ação integrada de Combate à Mortalidade na Infância e do Analfabetismo	Intervenção na Problemática de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
<b>CAMPANHA</b>	Bagé	Bagé
<b>CAPITAL E MUNICÍPIOS ADJACENTES</b>	Alvorada, Cachoeirinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre e Viamão	Gravataí Porto Alegre Viamão
<b>CENTRAL</b>	Santa Maria	Santa Maria
<b>CENTRO-SUL</b>	Camaquã	
<b>FRONTEIRA-OESTE</b>	Santana do Livramento, São Gabriel e Uruguaiana	Uruguaiana
<b>MÉDIO ALTO URUGUAI</b>	Alpestre, Erval Seco, Jaboticaba, Liberato Salzano, Nonoai, Planalto e Vicente Dutra	
<b>MISSÕES</b>	Porto Xavier e Santo Ângelo	
<b>NORDESTE</b>	Machadinho	
<b>NOROESTE COLONIAL</b>	Coronel Bicaco, Redentora e Tenente Portela	
<b>PRODUÇÃO</b>	Palmeira das Missões, Passo Fundo e Ronda Alta	Passo Fundo
<b>SERRA</b>	Caxias do Sul	Caxias do Sul
<b>SUL</b>	Amaral Ferrador, Canguçu, Pelotas, Piratini, Rio Grande e São José do Norte	Pelotas Rio Grande
<b>VALE DO RIO DOS SINOS</b>	Canoas, Novo Hamburgo, São Leopoldo e Sapucaia do Sul	Canoas, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapucaia do Sul
<b>VALE DO RIO PARDO</b>	Barros Cassal, Candelária, Encruzilhada do Sul, Lagoão e Santa Cruz do Sul	
<b>VALE DO TAQUARI</b>	Fontoura Xavier	

#### **4.4 - PRÓ-RURAL 2000**

O PRÓ-RURAL 2000 objetiva o alívio à pobreza através de ações de infraestrutura social e de geração de renda; conservação e manejo de recursos naturais; capacitação e profissionalização de pequenos produtores rurais; fortalecimento institucional das entidades envolvidas, e outras ações de apoio como pesquisa e serviços de extensão rural.

O projeto terá financiamento do Banco Mundial e o seu valor está estimado em US\$ 208,8 milhões, com prazo de seis anos para sua execução.

O Programa abrangerá todo o Rio Grande do Sul e prevê beneficiar, com ações diretas, uma população rural de 630.000 pessoas, residentes em 161.500 unidades de produção, em aproximadamente 500 comunidades rurais.

#### **4.5 - Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES**

O Programa Integrado de Melhoria Social, instituído pelo Decreto nº 32.554, de 12 de maio de 1987, tem como objetivo atender as populações mais carentes dos municípios gaúchos em infraestrutura urbana e saneamento, bem como propiciar investimentos, na área de saneamento, à Companhia Estadual de Saneamento e Companhias Municipais Autônomas.

Desde a implementação do Programa, em 1990, foram contratados 194 operações de crédito, sendo 175 operações com prefeituras municipais, 8 com companhias de água e 11 com entidades estaduais. Essas operações totalizaram R\$ 234,6 milhões de financiamentos.

As realizações do PIMES perfazem 981 km de pavimentação urbana, 276 km de redes de drenagem, 254 km de redes de iluminação pública, 79 creches, 07 escolas abertas, 57 postos de saúde, 1.417 unidades habitacionais, 831 km de rede de distribuição de água, 129 km de rede de esgoto, instalação de 261.090 hidrômetros, e 715 ações na área de Desenvolvimento Institucional, estendendo benefícios a 2.175.278 de habitantes em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

## PARTE II - OS PLANOS DO GOVERNO

Para o ano de 1997 a anual gestão administrativa, dentro de suas proposições de governo elencou atividades consideradas primordiais, constituindo-as em **projetos prioritários**, buscando, com isto, garantir administrativa e financeiramente a sua execução cujo acompanhamento e supervisão caberá a Secretaria Geral de Governo.

Os projetos prioritários, com realização prevista para 1997 e 1998, foram aglutinados de acordo com a área de atuação governamental, quais sejam: infra-estrutura, econômica, social e administrativa, conforme segue abaixo:

### 1 - ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA

#### 1.1 - Transportes

PROJETOS	OBJETIVOS
Programa Nacional de Melhoria de Rodovias Estaduais (PNMRE)	Melhorar a malha rodoviária, através da restauração de 2,4 mil km de rodovias estaduais, com financiamento do BIRD.
Corredores de Exportação do RS	Pavimentar 1.000 km de rodovias estaduais, num prazo de 4 anos, ligando regiões estratégicas ao MERCOSUL.
Rota do Sol	Ampliar a rede rodoviária pavimentada estadual, ligando a fronteira oeste com o litoral norte do Estado, de São Borja a Torres.
Aeroportos	Melhorar e ampliar os aeroportos de Porto Alegre, Caxias do Sul, Rio Grande e Santo Ângelo, bem como implantar os novos aeroportos de Torres, da Região das Hortênsias e de Horizontina.
Ponte de São Borja - Santo Tomé	Apoiar a execução da ponte internacional entre São Borja (BR) e Santo Tomé (Argentina), a ser executada pela iniciativa privada, com participação dos governos federais do Brasil e Argentina, visando o desenvolvimento de negócios no Mercosul.
Pólos Rodoviários	Implantar 09 pólos de concessão rodoviária contendo 33 praças de pedágio, operados pela iniciativa privada em regime de concessão, objetivando a conservação e manutenção dos trechos da área de influência.
Sinalização Turística	Sinalizar as principais rotas turísticas com a indicação dos pontos turísticos, culturais e de segurança.

Nova Rodoviária	Desenvolver estudos para a construção de uma nova estação rodoviária para Porto Alegre, integrando-a com os modais de transporte aeroviário e ferroviários existentes.
Macroobras viárias	Melhorar o fluxo de veículos no eixo Norte-Nordeste da região metropolitana de POA, através das seguintes obras: rodovia do parque, duplicação da RS 118, ligação da BR 386 com a RS 118, ligação RS 239 - RS 122/240, duplicação da RS 040, ligação RS 010 - RS 118, num total de 100 km.
Privatização do Porto de Rio Grande	Modernizar o porto através do arrendamento dos principais terminais à iniciativa privada.
Ponte das Missões	Construir uma ponte ligando a região das Missões à Argentina.
Cais Navegantes	Transferir as atividades portuárias do cais da Mauá para o cais Navegantes.

### 1.2 - Energia, Minas e Comunicações

PROJETOS	OBJETIVOS
Nova CEEE/CRM	Dotar as empresas do setor elétrico-energético do Estado (CEEE, SULGÁS e CRM) de modelo institucional que as torne mais eficientes frente ao mercado competitivo.
Obras CEEE	Implantar e ampliar as subestações de energia elétrica, permitindo expandir a oferta de energia, melhorando a confiabilidade e os níveis de tensão.
Candiota III	Aumentar a oferta de energia elétrica com a conclusão da Usina Termoelétrica Candiota III, que tem capacidade de geração de 350 MW.
Jacui I	Apoiar, do ponto de vista político e institucional, à conclusão da Termelétrica Jacuí I, com capacidade de geração de 350 MW, viabilizando o fornecimento de carvão pelo consórcio formado pela CRM e COPELMI.
Dona Francisca	Construir uma usina hidrelétrica com capacidade instalada de 140 MW, com a participação da iniciativa privada na execução do empreendimento.
Usina em Uruguaiana	Construir uma usina termelétrica a gás natural com potência instalada de 450 MW, para atender a fronteira oeste e servir de âncora para o transporte de gás natural da Argentina para o Brasil.
Gasoduto Bolívia	Apoiar a construção do gasoduto Brasil - Bolívia até Porto Alegre, disponibilizando em torno de 2 milhões de m <sup>3</sup> de gás natural.
Linhão de Santa Vitória	Levar energia elétrica do sistema interligado até o município de Santa Vitória do Palmar, com capacidade de atendimento de 42 MW.
Interconexão elétrica com a Argentina	Construir uma unidade conversora de energia elétrica, visando a importação de energia da Argentina.

### 1.3 - Obras Públicas, Saneamento e Habitação

PROJETOS	OBJETIVOS
Programa Moradia	Produzir unidades habitacionais para a população de baixa renda.
Ginásios Esportivos	Construir ginásios em 50 municípios para serem utilizados em atividades esportivas e outros eventos.
Fundurbano	Dar suporte financeiro à elaboração e execução de 200 novos contratos com prefeituras municipais para obras de infraestrutura urbana, excetuando-se pavimentação, e obras de caráter social.
Programa de Poços e Açudes	Construir poços tubulares profundos, visando melhorar a qualidade de vida do homem do campo e evitar doenças de veiculação hídrica.
Plano Estadual de Saneamento Rural	Executar sistemas simplificados de abastecimento de água, unificando as ações de saneamento em zonas rurais.
Pró-Saneamento	Executar obras de abastecimento de água para atender as crescentes demandas sociais e ampliar a rede de coleta e tratamento de esgotos.
Programa Ação Social em Saneamento	Destinar aos Municípios, integrantes do Programa Comunidade Solidária, linhas de crédito a fundo perdido, oriundas do Orçamento Geral da União, para a universalização dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta/destinação de resíduos sólidos.
Alienação CIEL/SITEL	Privatizar a CIEL estatal produtora de sulfato de alumínio, e a SITEL que trata dos efluentes líquidos do Pólo Petroquímico.

## 2 - ÁREA ECONÔMICA

### 2.1 - Agricultura e Abastecimento

PROJETOS	OBJETIVOS
Centro de Formação para Agricultores	Construir 14 Centros de Treinamento para agricultores e formar os seus instrutores.
Pró-Rural 2000	Quanto a infra-estrutura: incrementar a eletrificação rural; melhorar o abastecimento de água e melhorar as condições de moradia; quanto a geração e melhoria de renda: aumentar a capacidade produtiva e aumentar o valor agregado dos produtos primários; quanto aos recursos naturais: melhorar o manejo e conservação dos solos e água, ampliar o reflorestamento e reduzir a poluição por agrotóxico.

Microbacias Hidrográficas	Promover o aumento da produção, da produtividade e da renda agrícola, de forma a melhorar as condições de vida da população rural, através da melhoria, conservação e uso integrado do solo, atendendo 94 municípios e 111 microbacias.
Programa do Leite	Distribuir 50.000 litros de leite/dia para as famílias carentes e para as crianças desnutridas, nos municípios abrangidos pelo Programa Piá - 2000.
Troca-Troca	Repassar sementes de milho híbrido para pequenos produtores rurais.
Nenhum Município Sem EMATER	Ampliar os serviços de assistência técnica e extensão rural para mais 83 municípios, aumentando em 64 mil famílias o número de beneficiados.
Abastecimento de Hortigranjeiros	Implantar um programa de produção programada que ajuste a oferta a demanda de hortigranjeiros, através de um sistema de pesquisas permanentes sobre as intenções de plantio e as tendências de consumo.
Pró-Luz	Estender energia elétrica a 39.000 propriedades rurais do Estado, num período de 3 anos, através de uma linha de crédito do BNDES.
Irrigação e Açudagem	Beneficiar cerca de 4.000 pequenos agricultores através da construção de pequenos açudes e implantação de sistemas de irrigação.
Desenvolvimento Florestal	Desenvolver a atividade florestal no Estado, enfocando aspectos preservacionistas e econômicos. Recuperar parques e reservas ecológicas como a de Itapuã, Rondinha, Espigão Alto, Ibirapuitã, Litoral Norte, Parque do Turvo e Reserva da Serra Geral.
Jardins do Rio Grande	Implantar em cada município uma mostra de espécies vegetais lenhosas características das Regiões Fitoecológicas do Estado.

## 2.2 - Ciência e Tecnologia

PROJETOS	OBJETIVOS
Pólo Óleoquímico (Centro de Química Fina)	Desenvolver tecnologias e produtos químicos de alto valor agregado que propiciem, ao setor produtivo, maior qualidade e competitividade internacional.
Ilhas de Excelência	Investir nos Centros de Pesquisa, em termos de recursos humanos e equipamentos, nas áreas de biotecnologia, informática e química.
Pólos Tecnológicos	Apoiar a modernização e o desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas de metal-mecânica, eletro-eletrônica e informática, agropecuária, alimentos, construção civil, carboquímica, gemologia e o setor pesqueiro, através dos 16 Pólos de Modernização Tecnológica.
Centros de Pesquisa	Reestruturar e orientar a ação da FEPAGRO e da CIENTEC e, em especial, implantar o Parque Tecnológico da Região Metropolitana.

Financiamentos FAPERGS	Recuperar e ampliar a infra-estrutura de ciência e tecnologia no Estado, através dos recursos da FAPERGS e da FINEP.
Selo de Qualidade	Premiar as empresas que se destacarem no atendimento a normas e padrões estabelecidos, relativos a produtividade, proteção ambiental, qualidade do produto, gerenciamento da propriedade, controle sanitário e uso de tecnologias adequadas.

### 2.3 - Desenvolvimento e Assuntos Internacionais

PROJETOS	OBJETIVOS
Perfis de Oportunidades de Investimentos (POI's)	Propor projetos para o desenvolvimento dos 113 municípios mais pobres do Estado, através da implantação de novos empreendimentos empresariais.
Atração de Investimentos	Apoiar, mediante incentivo financeiro, a implantação e a expansão de projetos industriais de empresas de pequeno, médio e grande porte, em nível regional e setorial, visando o desenvolvimento econômico e social do Estado; fortalecer as microempresas do RS, possibilitando a geração de 1.400 novos empregos, e dar continuidade a implantação da infra-estrutura básica nos Distritos Industriais.
Nova Junta Comercial	Informatizar, automatizar e interiorizar os serviços da Junta Comercial.
Empresas de Participação Comunitária	Fomentar a criação de empresas comunitárias como instrumento de capitalização e formação de poupança para investimentos produtivos.
Câmaras Setoriais	Reunir a cadeia produtiva dos principais setores econômicos do Estado, para traçar políticas e estratégias de ação para o desenvolvimento destes setores.
Duplicação do Pólo	Apoiar os esforços de duplicação do Pólo Petroquímico a partir de investimentos da iniciativa privada.
Condomínios Industriais	Construir 113 condomínios industriais para abrigar micro e pequenas indústrias nascentes.
Feira da Microempresa	Promover uma mostra de produtos e serviços prestados pelas microempresas gaúchas e divulgar os incentivos do Estado colocados à disposição destas.
Promover/RS	Construir um sistema integrado de promoção do Estado, com vistas à atração de investimentos e à promoção comercial e turística.

### 2.4 - Turismo

PROJETOS	OBJETIVOS
Parque Aparados da Serra	Dotar o parque de infra-estrutura básica e melhorar as vias de acesso.

Inverno mais quente do Brasil	Desenvolver campanha promocional e publicitária para divulgação das potencialidades turísticas do Rio Grande do Sul, em âmbito nacional e internacional; divulgar e comercializar o produto "inverno gaúcho" junto aos principais mercados emissores turísticos.
Portais do Rio Grande do Sul	Padronizar o atendimento ao turista e melhorar as informações prestadas, mediante a construção de pórticos junto aos principais pontos de acesso ao Estado.
Parque Temático	Apoiar a implantação de parques temáticos no Estado.
Parque de Itapuã	Dotar o Parque Estadual de Itapuã de infra-estrutura, que permita sua utilização para a educação ambiental e o lazer.
Porto dos Casais	Revitalizar o cais Mauá criando áreas de lazer, cultura e comércio.

### 3 - ÁREA SOCIAL

#### 3.1. - Educação

PROJETOS	OBJETIVOS
Estante do Rio Grande	Valorizar a cultura do nosso Estado distribuindo acervo de literatura e história gaúcha às 3.355 escolas estaduais.
Segurança nas Escolas	Garantir a segurança nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual, contratando guardas escolares, construindo casas para policiais residentes e gradeando escolas.
Avaliação das Escolas	Recuperar a qualidade da educação, mediante o estabelecimento de um padrão referencial de currículo para todas as escolas gaúchas, a implementação do sistema de avaliação escolar e a instituição do prêmio anual de qualidade escolar.
Centro Olímpico	Recuperar prédios esportivos e pistas atléticas para incentivar a prática desportiva.
Bolsas Olímpicas	Conceder bolsas de auxílio aos jovens esportistas que se destacarem nas competições e que tenham condições de competir nos jogos olímpicos.
Escolas Símbolos	Recuperar e restaurar 33 escolas estaduais de ensino técnico, sendo 4 (quatro) na capital e 29 (vinte e nove) no interior do Estado.
Crédito Educativo	Ampliar o número de bolsistas do PROCRED.
Jovens Esportistas	Premiar os destaques gaúchos nas diversas modalidades esportivas.
Ensino Técnico	Implementar 5 novas escolas técnicas: sendo uma localizada na Capital e as demais em: Santa Maria, Taquara, Frederico Westphalen e Livramento.

#### 3.2 - Justiça e Segurança

PROJETOS	OBJETIVOS
----------	-----------



Integração Policial (BM e PC)	Integrar os bancos de dados da Brigada Militar, Polícia Civil, CGP e SUSEPE.
Presídios	Criar 6.503 novas vagas nos presídios, através da reforma, ampliação e construção de presídios/penitenciárias.
Novo DETRAN	Criar o órgão central do Sistema Estadual de Trânsito, implantar centros de inspeção de segurança veicular e centros de habilitação de condutores.
Cooperativa de Presos	Buscar a profissionalização e recuperação social do apenado, por meio da criação de cooperativas de trabalho, que permitam a continuidade de suas atividades e remuneração após o cumprimento da pena.
Veículos Policiais	Adquirir 1.000 viaturas para a Brigada Militar e Polícia Civil.
Saúde dos Presos	Reequipar os setores de saúde dentro do Sistema Penitenciário Estadual.
Telecomunicações	Implantar um sistema de telecomunicações e de transmissão de dados para a área da justiça e da segurança do Estado.
Prevenção e Repressão ao Crime Organizado	Articular ações e operações conjuntas e/ou simultâneas com órgãos da União e países do MERCOSUL, visando combater, de forma planejada, sistemática e efetiva, o crime organizado.
Corpo de Bombeiros	Reaparelhar as unidades do corpo de bombeiros.
Unificação dos Institutos de Perícia	Unificar os três institutos: Médico Legal, Identificação e de Criminalística, propiciando melhoria na prestação dos serviços.
Casas de Integração	Construir casas de integração nas vilas e nas áreas de risco, que abriguem a BM e a PC, visando integrar a comunidade com os órgãos de segurança.
Programa de Trânsito	Implementar ações que diminuam os acidentes de trânsito, melhorar a fiscalização e a utilização de equipamentos como radares e bafômetros e introduzir nos currículos do 1º e 2º graus a educação para o trânsito.
Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente	Integrar serviços do Governo Estadual, Poder Judiciário e Ministério Público, visando aperfeiçoar o sistema de justiça instantânea para crianças e adolescentes vítimas ou infratores.

### 3.3 - Saúde e Meio Ambiente

PROJETOS	OBJETIVOS
Agentes Comunitários de Saúde	Elevar os níveis de saúde da população mediante a ação dos agentes comunitários de saúde.
Saneamento Básico Comunitário - PROSAN	Reduzir os indicadores de morbi-mortalidade, através de ações de saneamento básico comunitário, atingindo a população carente de conglomerados urbanos e rurais; implantar programa de monitoramento das doenças diarreicas para avaliar e acompanhar a redução dos indicadores de morbi-mortalidade.

Produção e Distribuição de Medicamentos Básicos - Remédios Populares	Abastecer a rede pública, estadual e municipal, de medicamentos básicos, colocando-os à disposição dos municípios a preço de custo, visando atender as necessidades da população.
Hospitais e Prontos Socorros Regionais	Qualificar 40 hospitais-pólos regionais para atendimento de urgência.
Posto e Ambulatórios	Readequar e reequipar as 432 unidades sanitárias existentes e construir e equipar outras 40 em municípios recém emancipados.
Conclusão de Hospitais Estadual, Municipais e Filantrópicos	Concluir e equipar 25 hospitais com serviços de maior complexidade e resolutividade para a melhoria do atendimento hospitalar no Estado
Municipalização da Saúde	Promover a descentralização das ações e serviços de saúde com a gerência pelos municípios.
Hospital de Pronto-Socorro de Sapucaia	Construir o Hospital de Pronto-Socorro da Região Metropolitana em Sapucaia do Sul, com 82 leitos para a urgência.
Hemocentros Regionais	Implementar o Programa Estadual do Sangue e Hemoderivados, construindo e equipando os hemocentros regionais de Pelotas, Santa Maria e o hemo-núcleo de Bagé.
Ambulatório da Santa Casa	Reformar e ampliar o ambulatório Central da Santa Casa de P. Alegre, aumentando sua capacidade de atendimento.

### 3.4 - Trabalho, Cidadania e Assistência Social

PROJETOS	OBJETIVOS
Piá 2.000	Oferecer complementação da renda familiar a 20.000 crianças desnutridas e 1.500 adolescentes em situação de rua; retornar 10.000 crianças à escola; alfabetizar 19.000 jovens e adultos e atender 34.000 crianças em creches.
Juventude Solidária	Mobilizar 6.600 universitários para atuarem, em períodos de férias, em ações voltadas para o Projeto PIÁ 2.000.
Atenção ao Idoso	Estimular o convívio e a participação social do idoso com vistas ao pleno exercício de seus direitos como cidadão.
Centros da Juventude	Construir 10 centros regionais com capacidade de 40 vagas por unidade, para descentralizar o atendimento aos adolescentes autores de ato infracional.
Escola de Empreendedores Jovens	Executar um projeto piloto que desperte, em um grupo de estudantes de escolas estaduais, o espírito empreendedor para a formação de novas empresas, buscando alternativas de auto-sustentação e incentivando a continuidade dos estudos.
Cooperativas/Oficinas de Emprego	Atender os trabalhadores que demandam serviços inerentes às questões relativas ao emprego e desemprego e incentivando a criação de cooperativas.
RS Emprego	Buscar a qualificação profissional do trabalhador, apoiar o PROGER de forma a gerar emprego e renda, mediante estímulo à criação de novas unidades produtivas, e apoiar as micro e pequenas empresas já existentes.

Cursos para emprego	Realizar cursos na área de qualificação profissional.
Deficientes	Instituir um Fórum permanente para integrar as ações do Programa Estadual de Atenção Integral à Pessoa Portadora de Deficiência.

### 3.5 - Cultura

PROJETOS	OBJETIVOS
Teatro da OSPA	Construir um teatro para a OSPA com capacidade de 1.800 lugares, até setembro de 1998.
Complexo Cultural Teatro São Pedro	Construir sala de espetáculo, teatro de oficinas e equipamentos complementares, destinados aos segmentos artísticos de teatro, dança e música.
Estância Modelo	Criar um espaço de 150 ha em Viamão, destinado às manifestações campeiras, compreendendo um museu, cancha reta e pista de rodeio.
Bienal de Artes Visuais do Rio Grande do Sul	Promover um evento internacional de artes visuais, composto de exposições, seminários, cursos e conferências.
Memorial Político do Rio Grande do Sul	Criar espaço para a implantação da memória política do Rio Grande do Sul que abrigue a documentação e o registro da obra dos maiores políticos do Estado.
Memorial Prestes	Resgatar a memória da Coluna Prestes, cujo movimento iniciou na cidade de Santo Ângelo/RS, sendo sua instalação em prédio tombado na mesma cidade.
Conservação do Patrimônio Cultural	Garantir a preservação do patrimônio cultural gaúcho através da restauração de prédios de valor histórico e artístico que sediam instituições culturais oficiais do Estado, promover e revitalizar os locais históricos como as cidades de Antônio Prado e Piratini.
Igreja das Dores	Valorizar o patrimônio cultural e melhorar a paisagem urbana, bem como harmonizar o Centro Histórico de Porto Alegre, mediante a restauração de fachadas, escadarias e muros da Igreja das Dores, abrangendo uma área de 6.200 m <sup>2</sup> .
Biblioteca Pública	Informatizar o acervo cultural da Biblioteca Pública, através da implantação de uma rede de microcomputadores.
MARGS	Restaurar e melhorar as condições do MARGS, com suporte financeiro do Ministério da Cultura.
Museu da Vida	Implantar, até o final de 1998, o Museu da Vida, reformando o prédio da Fundação Zoobotânica para abrigar os museus antropológico e de ciências naturais.
Pólo Cinematográfico	Pesquisar, restaurar filmes e produzir longa metragens num trabalho conjunto entre a cinemateca Paulo Amorim, Instituto Estadual de Cinema e TVE.
Casas de Cultura	Construir Casas de Cultura no interior do RS, orientando os trabalhos de implementação das mesmas.
Festival de Gramado	Tomar o Festival de Gramado referência para o cinema Latino-americano.

## 4 - ÁREA ADMINISTRATIVA

### 4.1 - Governo do Estado

PROJETOS	OBJETIVOS
Metade Sul	Recuperar, econômica e socialmente, a Metade Sul do Estado, através da implantação de novos empreendimentos com financiamento do BNDES.
Ensino Técnico	Reestruturar o ensino técnico-profissionalizante de maneira a adequá-lo às atuais necessidades do mercado de mão-de-obra.
Colonização	Relocalizar 100 (cem) famílias de agricultores da Metade Norte para a Metade Sul do Estado.

### 4.2. - Planejamento

PROJETOS	OBJETIVOS
Linha Rápida e Plano Metropolitano de Transporte	Estudar a racionalização das linhas de transporte coletivo metropolitano, visando a eficiência e a modernização do serviço de transporte entre Porto Alegre, Alvorada, Cachoeirinha e Gravataí; racionalizar as linhas metropolitanas de transporte coletivo que servem ao eixo da BR-116, principalmente às cidades de Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo e Novo Hamburgo; elaborar diagnóstico e prognóstico relativos aos transportes coletivos e de carga na RMPA tendo como horizonte os anos 2000 e 2010.
Pró-Guaíba	Dotar a Bacia Hidrográfica do Guaíba das condições necessárias ao desenvolvimento racional de seus recursos naturais, promover a recuperação da qualidade ambiental das áreas urbanas e rurais, bem como executar o manejo ambiental sustentado da produção primária.
PIMES	Financiar a realização de obras de infra-estrutura e sociais pelas prefeituras municipais.
RS - 2010	Definir uma nova estratégia de desenvolvimento para o Estado, de longo prazo, mediante um processo participativo de formulação de uma proposta de reestruturação, expansão e transformação da economia gaúcha.
Mar de Dentro	Formular um Plano Diretor para o desenvolvimento sustentável das Bacias Hidrográficas das Lagoas dos Patos e Mirim.
COREDES	Assessorar e integrar os Conselhos Regionais de Desenvolvimento ao processo de planejamento estadual.
Parque de Exposições	Implantar um novo Plano Diretor que incorpore novas funções ao Parque de Exposições Assis Brasil.
Asfalto nas Vilas	Pavimentar 123 km de vias públicas municipais da Região Metropolitana e construir abrigos de ônibus.

### 4.3 - Administração Tributária

PROJETOS	OBJETIVOS
Paguei, Quero Nota/Mãos Dadas	Aumentar a arrecadação dos tributos estaduais, propiciando o repasse de recursos a entidades assistenciais, escolas e hospitais.
Arrecadação Instantânea	Facilitar as operações do contribuinte com o órgão fazendário, propiciando o pagamento de tributos através de tecnologias de informática e transmissão de dados.
Aumento da Arrecadação	Afeiçoar as operações de cobrança das dívidas tributárias, buscando agilizar e efetivar, em menor tempo possível, a cobrança dos créditos tributários.
Combate à Sonegação	Aumentar a arrecadação mediante o aperfeiçoamento do Sistema de Fiscalização.
Parceria com os Municípios	Formalizar acordos operacionais com os municípios visando ampliar a arrecadação do ICMS.
Sistema Financeiro	Redefinir as funções das instituições que compõem o Sistema Financeiro Estadual, buscando aumentar a eficiência nos serviços prestados e a capacidade de financiamento ao setor produtivo gaúcho, principalmente as pequenas e médias empresas.
Alienação BAGERGS	Privatizar o BAGERGS através da alienação de suas ações.
Alienação da Cia União de Seguros Gerais	Transferir para o setor privado o controle acionário desta Companhia.
Consultoria na Folha de Pessoal	Criar um sistema informatizado que contemple dados de pessoal, financeiros e legislação mediante auditoria da folha de pessoal ativo, inativo, pensionistas e ferroviários.
BANRISUL Social	Promover a divulgação de linhas de crédito de médio e longo prazo para atender pequenos empreendedores.
Centro de Promoção MERCOSUL	Implantar e acompanhar o Centro de Promoção do MERCOSUL numa área de 600 m <sup>2</sup> , em Buenos Aires, com 50 estandes para que as empresas gaúchas possam divulgar seus produtos.

### 4.4 - Administração e Patrimônio

PROJETOS	OBJETIVOS
Produtividade dos Servidores	Estabelecer critérios de aferição do desempenho do servidor, de forma a valorizar a carreira, incentivando-o através de estímulos compensatórios.
Novo Servidor	Fixar novas regras e parâmetros para a carreira do servidor público, mediante mecanismos de controle das concessões de vantagens salariais, bem como da revisão da legislação.
Fundo de Aposentadoria	Criar um fundo que permita propiciar o suporte financeiro à aposentadoria do servidor público.
Alienação de Imóveis	Alienar 251 imóveis inservíveis para a Administração Pública.